

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

4^a TURMA

5^a Sessão de 2025

(2^a Sessão Virtual)

Data: 24/03/2025 a 28/03/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022294-41.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MARIA CARMEM DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, A SENTENÇA DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA COMPLEMENTAR QUE ESCLAREÇA SE O CÂNCER DE MAMA DO QUAL PADECE A AUTORA POSSUI A MUTAÇÃO RH+/HER2, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008520-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 253)**AGRAVANTE:** KAUAN MATHEUS SOARES DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** LAYANA CAROLINA SANTOS CARDOSO (OAB MG228052)**ADVOGADO(A):** NATALIA CARNEIRO DE MAGALHAES BORGES (OAB MG170175)**ADVOGADO(A):** WILSON GUILHERME PEREIRA (OAB MG155801)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL PARA DETERMINAR À CEF QUE SE ABSTENHA DE ALIENAR O IMÓVEL EM TELA A TERCEIRO SE AINDA LHE PERTENCER ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000904-31.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 497)**APELANTE:** PATRICK ANGELO MOURA FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017530-17.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 274)**APELANTE:** ECM PROJETOS INDUSTRIAL LTDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA JUNQUEIRA COELHO (OAB MG080466)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (OAB MG098993)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ECM PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005529-46.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 296)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): ERICA DE SOUZA PEREIRA (OAB MG125925)

ADVOGADO(A): GUILHERME BARBOSA PITTELLA (OAB MG087103)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003934-37.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 297)

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS ARAUJO COSTA

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070609-30.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: GEVERSON MARCONI DA SILVA

ADVOGADO(A): RENZO RADICCHI (OAB MG140176)

APELANTE: ELIVANIA DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO(A): RENZO RADICCHI (OAB MG140176)

APELADO: ZILMA APARECIDA DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO(A): LEONARDO VAILANT DA SILVA (OAB MG156134)

APELADO: EVANDRO MORAES DE SOUZA

ADVOGADO(A): LEONARDO VAILANT DA SILVA (OAB MG156134)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1020367-40.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 216)

PARTE AUTORA: KARINA FARAH DE SOUZA

ADVOGADO(A): KARINA FARAH DE SOUZA (OAB AC002494)

ADVOGADO(A): RAISA CARVALHO SANTOS PINHEIRO (OAB BA050814)

ADVOGADO(A): RAFAELLA DOS SANTOS PINTO (OAB BA051759)

PARTE RÉ: PRO-REITORA DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS NO SENTIDO DE A TESE DE JULGAMENTO "B" DO IAC Nº 1010082-64.2023.4.06.0000 ESTABELECE QUE "NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO POR PARTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS, DE PROFISSIONAIS COM DIPLOMA ESTRANGEIRO QUE NÃO TENHA SIDO OBJETO DE REVALIDAÇÃO POR INSTITUIÇÃO FEDERAL SUPERIOR DE ENSINO (ATRAVÉS DO REVALIDA OU SOB AS MODALIDADES DETALHADA E SIMPLIFICADA), RESSALVADOS OS CASOS EM QUE A ORDEM JUDICIAL EM SENTIDO CONTRÁRIO ESTEJA COBERTA PELO MANTO DA COISA JULGADA, BEM COMO, NO PRAZO DE CINCO ANOS, PARA OS PROFISSIONAIS QUE JÁ TEM O REGISTRO PROVISÓRIO E SE ENCONTREM EM ATIVIDADE, DE FORMA QUE TENHAM TEMPO PARA SUBMISSÃO AO EXAME NACIONAL DO REVALIDA". É DIZER, CUIDA ESPECIFICAMENTE DO CASO EM QUESTÃO, ONDE O EXAME AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO, HIPÓTESE EM QUE DEVE SER OPORTUNIZADA À IMPETRANTE FINALIZAR O PROCEDIMENTO NUM PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS. A APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NÃO É EXCEÇÃO PREVISTA NO JULGADO E NÃO PODE AUTORIZAR O DESCUMPRIMENTO DE JULGADO VINCULANTE DE VOTAÇÃO UNÂNIME NA 2^a SEÇÃO. VOTO, POIS, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA DE FORMA A QUE A IMPETRANTE APRESENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, COMPROVAÇÃO QUE CONCLUIU O PROCEDIMENTO DE REVALIDAÇÃO, PENA DE CASSAÇÃO DE SEU REGISTRO NO CRM-MG. É O VOTO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013639-85.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: CALCINACAO VITORIA LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO(A): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB MG140220)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO SANTAROSA DE ARAUJO AYRES (OAB MG134576)

ADVOGADO(A): FLAVIA CASTRO RINCON (OAB MG231462)

ADVOGADO(A): BRENDA LUIZA SOUSA AGUIAR (OAB MG205334)

APELANTE: EMPRESA DE MINERACAO ANGELO DELPHINO LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO(A): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB MG140220)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO SANTAROSA DE ARAUJO AYRES (OAB MG134576)

ADVOGADO(A): FLAVIA CASTRO RINCON (OAB MG231462)

ADVOGADO(A): BRENDA LUIZA SOUSA AGUIAR (OAB MG205334)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005534-11.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: FERNANDA LAIANE MORAIS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAYSA CAROLINE VIEIRA SALATINO DE SOUZA (OAB MG147129)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1014501-56.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): ATHOS RODRIGUES DA CUNHA (OAB MG142541)

ADVOGADO(A): THALYS RENATO VENDRAMINI XAVIER (OAB SP299747)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008458-55.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 208)

AGRAVANTE: SANTA ROSA ENERGETICA S.A.

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA GONDIM MEIRA TIBO (OAB MG087592)

ADVOGADO(A): RICARDO CARNEIRO (OAB MG062391)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE BELMIRO BRAGA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0079060-88.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELANTE: VANUSA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA

ADVOGADO(A): TARCISIO FLORES PEREIRA (OAB MG007456)

ADVOGADO(A): ROGERIO MACHADO FLORES PEREIRA (OAB MG061418)

ADVOGADO(A): EDUARDO APGAUA ZEH PINTO (OAB MG076835)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007026-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 245)

AGRAVANTE: CIBELLE DE ARANTES SANTOS RIOS

ADVOGADO(A): VITOR ARAUJO DA SILVA (OAB CE046550)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004635-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: PAULO AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): HELEN CRISTINA ANDRADE PAULON (OAB MG185901)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009523-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 257)

AGRAVANTE: LORENA SIRIO TELES

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA

PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009750-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 258)

AGRAVANTE: RONAN RAVY BARRETO AMARO DA SILVA

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CENTRO DE CIENCIAS EM SAUDE DE ITAJUBA S.A

PROCURADOR(A): KAMILA DUQUE HONORATO DA SILVA

PROCURADOR(A): FLAVIA CARDOSO ANTUNES

PROCURADOR(A): THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ REIS

PROCURADOR(A): LARISSA CARNEIRO SILVA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6012024-58.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: APARECIDA FIALHO RIBEIRO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6013940-30.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: JOSE MARCELO PARREIRAS DE SOUZA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035304-43.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 278)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: EXCELENCIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR (OAB MG136642)
ADVOGADO(A): IVAN LUIS ROSA TEIXEIRA GOMES (OAB MG140397)

AGRAVADO: GERAES ENERGETICA LTDA
ADVOGADO(A): MAURO MAIA LELLIS (OAB MG065676)
ADVOGADO(A): CLARICE HORST DUTRA COUTINHO ASSUNCAO (OAB MG160724)

AGRAVADO: CONSORCIO SPE SAMBURA GD
ADVOGADO(A): MAURO MAIA LELLIS (OAB MG065676)
ADVOGADO(A): CLARICE HORST DUTRA COUTINHO ASSUNCAO (OAB MG160724)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1037453-12.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 280)

AGRAVANTE: GERAES ENERGETICA LTDA
ADVOGADO(A): CLARICE HORST DUTRA COUTINHO ASSUNCAO (OAB MG160724)
ADVOGADO(A): BRUNO JOSE DE CASTRO ANDRADE (OAB MG097598)

AGRAVANTE: CONSORCIO SPE SAMBURA GD
ADVOGADO(A): CLARICE HORST DUTRA COUTINHO ASSUNCAO (OAB MG160724)
ADVOGADO(A): BRUNO JOSE DE CASTRO ANDRADE (OAB MG097598)

AGRAVADO: EXCELENCIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): IVAN LUIS ROSA TEIXEIRA GOMES (OAB MG140397)
ADVOGADO(A): SILVIO MENDES ARRUDA (OAB MG131598)
ADVOGADO(A): JOÃO GUSTAVO MARUCH DE CARVALHO (OAB MG132701)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000849-60.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 282)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG**PROCURADOR(A):** WILLIAN FERNANDO DE FREITAS**PROCURADOR(A):** MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**PROCURADOR(A):** GUILHERME ABREU MEZZETTI**PROCURADOR(A):** JULIANE GARCIA DE ABREU**PROCURADOR(A):** OTACILIO VALADARES CORDEIRO**APELADO:** ELTON FELICIANO DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARCELO QUIRINO DE SOUZA (OAB MG162365)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000241-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 283)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** HENRIQUE MACHADO AZEREDO**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**APELADO:** CARLOS ROBERTO DE SOUZA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019685-22.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 286)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF MG (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** DANIELA MIRANDA DUARTE**PROCURADOR(A):** BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA**PROCURADOR(A):** DILSON ARAUJO DE SOUZA**PROCURADOR(A):** HELIDA MARQUES ABREU SILVA**PROCURADOR(A):** MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA**APELADO:** DROGARIA E PERFUMARIA DONIZETE LTDA (EXECUTADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022787-43.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 287)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: VALDEMIR JOSE VIEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000024-90.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): SABRINA OLIVEIRA SILVA SABINO

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

APELADO: GRACA E GIANASI REPRESENTACOES COMERCIAIS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009561-27.2019.4.01.3807/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: JAINE DA SILVA LEOCADIO LIMA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003164-45.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 307)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: VALDEMAR JOSE SOARES LIMA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003416-48.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS - CREA/GO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DIVINO TERENCO XAVIER

APELADO: SANDRO MORAIS SOARES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0071733-48.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: LUCIENE APARECIDA SANTOS BITTENCOURT (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): LUCIANA FERREIRA DE REZENDE CALDEIRA (OAB MG179408)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000688-34.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: SUELEM PIRES DO VALE (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001025-44.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ROSA MARIA DE ASSIS SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 28 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000040-41.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: RENATO SILVA-CPF 027.659.276-00 (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000110-14.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: SARA GONCALVES SANTOS (EXECUTADO)

APELADO: SARA GONCALVES SANTOS & CIA LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002020-09.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

APELADO: VELOSO PAIVA MATOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001730-54.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: NELZIRA GONCALVES TAVARES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0055400-55.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARIA LUIZA DE FATIMA ROCHA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000511-57.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: VANIA LUCIA GONTIJO MARRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062048-17.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: WALDIR NATIVIDADE VIEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0057101-51.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

APELADO: LAUSIMAR FERREIRA DE CARVALHO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0072235-89.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 335)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

APELADO: BH JOHN COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)

APELADO: LUCAS CALAIS FERREIRA (EXECUTADO)

APELADO: OSIRES JOSE FERREIRA NETO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024604-47.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA

APELADO: FABRISA SA FAZENDA AGUA BRANCA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000034-38.2023.4.06.3818/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM/DF (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MARCO ANTONIO MEDEIROS E SILVA

APELADO: MARCOS DE BRITO MESQUITA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033723-61.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 338)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: DIAMANTINO SERAFIM JUNIOR (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006634-26.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: RONILTON FERREIRA DE PAULA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): RODRIGO FERREIRA DE PAULA (OAB MG092691)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000880-98.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: DANIELLE DE LOURDES DO NASCIMENTO AMARAL (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000840-19.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ELIANA DE ARAUJO ALVES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006350-13.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MARLENE CARLOS CAMPOS BOTELHO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004508-30.2011.4.01.3818/MG (PAUTA: 345)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JOSE CALDEIRA ALVES NETO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009407-87.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 346)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ANTONIO MARTINS SANTANA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005777-43.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 347)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: FERNANDA ANDRADE MAGALHAES DUARTE (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006006-42.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JOSE ROBERTO DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005778-28.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARLENE DE CARVALHO VIEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005768-81.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 350)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: LEONIZEA LADAINHAS LACERDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010083-25.2011.4.01.3816/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: LUIZ ANGELO FARIA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007295-33.2014.4.01.3816/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: THIAGO RIBEIRO OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001314-47.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: HEIDE REIS BORBOREMA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012774-16.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

APELADO: ANTONIO FONTES JUNIOR (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018153-69.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

APELADO: DAYANNA DE CARVALHO BARROSO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006061-88.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: PAULO CESAR HONORIO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011188-41.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: REGINA CELIS DE BARROS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001472-45.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: CARLOS ALBERTO SERRA NEGRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000443-23.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: ELSON LUIZ ALVES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012533-08.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: CONSTRUTORA A R B LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009791-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 368)

AGRAVANTE: JAIRO BRAZ DE SOUSA

ADVOGADO(A): LARISSA DOS REIS BRANDAO (OAB MG195030)

ADVOGADO(A): VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB MG082630)

ADVOGADO(A): ATHAYDE CAMPOS DE CARVALHO (OAB MG086920)

AGRAVANTE: MARGARIDA FRANCISCA ALVES SOUSA

ADVOGADO(A): LARISSA DOS REIS BRANDAO (OAB MG195030)

ADVOGADO(A): VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB MG082630)

ADVOGADO(A): ATHAYDE CAMPOS DE CARVALHO (OAB MG086920)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010933-32.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 375)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004776-17.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 379)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARCONIEDSON GOMES FERNANDES (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): OSEAS SOUZA SOARES (OAB MG099905)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6010987-90.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 382)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: DIEGO FREITAS SOUZA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011087-45.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 383)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: LUIZ HENRIQUE BURNIER GANIMI (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011156-77.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 384)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: MARCUS ANTONIO NAGEM ASSAD JUNIOR (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011196-59.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 387)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: MURILO HILL FAVERO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011191-37.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: MIRIAM MARA SILVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011189-67.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: SEBASTIAO SAVIO COSTA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6010851-93.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 390)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: ANA CLAUDIA GEARA BUENO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6010831-05.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 391)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: ALESSANDRO BARGIONA RODRIGUES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010390-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 393)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOAO LUCAS PASCOAL SILVESTRE

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA SILVA MACHADO (OAB MG152230)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INTERESSADO: REITOR DA UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000363-10.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 423)

APELANTE: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV

PROCURADOR(A): MONTESQUIEU DA SILVA VIEIRA

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

JULGAMENTO ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001278-51.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 3 REGIAO (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS (OAB MG101537)

APELADO: ANA VITORIA MONTEIRO LORENTZ (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062797-34.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: ANTONIO DA SILVA RODRIGUES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000125-28.2019.4.01.3818/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

APELADO: RAFFAELLA LASMAR ARQUITETURA LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000188-37.2006.4.01.3809/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO NETTO FERREIRA JUNIOR (OAB MG048377)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6010934-12.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: GUILHERME DE SOUZA FERNANDES LEAO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002525-18.2023.4.06.3818/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

APELADO: WILLIAM ANTONIO JOSE CAXITO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015336-95.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: CARLUCIO RIBEIRO DE CARVALHO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000502-87.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: FABRICIO LOURENCO CRISTELLI (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003701-41.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: GILSON JOSE DE MATOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003306-24.2011.4.01.3816/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: VALDIR PEREIRA DE JESUS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0039506-34.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 446)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ELFFIE DE ANDRADE (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064483-95.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 448)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO(A): RENATA PINHEIRO AMADOR VILLELA (OAB SP411076)

ADVOGADO(A): AUROMAR JARE AMADOR DOS SANTOS (OAB MG059245)

ADVOGADO(A): RAYANNE DE SOUZA GOMES (OAB MG169883)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000369-80.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 459)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ANA PAULA CAMPOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000442-50.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 466)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO - CORECON/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

APELADO: ANA MARIA BEGHINI PERCOPE (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000653-39.2017.4.01.3816/MG (PAUTA: 467)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 3 REGIAO (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS (OAB MG101537)

APELADO: SEBASTIAO GOMES AMARAL (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004578-23.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 468)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007028-70.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 469)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: CRISTIELLE PAULA COSTA SANTOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001108-82.2018.4.01.3811/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: FERNANDA GRAZIELA RABELO DUARTE (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005869-92.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: CLAUDIO SOARES FERREIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0061929-56.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 472)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: PATRICIA GASPAR MOYSES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059539-16.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 473)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: NELYO FLAVIO CASTRO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005988-21.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 474)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: ALGEMIRO DE OLIVEIRA FILHO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6014162-95.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 475)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: PAULO ROBERTO GONCALVES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6014019-09.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 476)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: MARCELO BRAZ SANTIAGO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015458-45.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 477)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: NILSON CEZAR SANTOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007697-67.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: ISADORA DA SILVA PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921)
ADVOGADO(A): EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583)
ADVOGADO(A): THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000674-50.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ANGELICA CRISTINA ALVES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011314-91.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: RUBENS FREITAS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002076-81.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ANA GABRIELA DE FREITAS COSTA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0065145-98.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 487)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARILENE OLIVEIRA RACHID (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003311-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: CONSTANCA NEIVA XAVIER

ADVOGADO(A): GLEYDSON ALVES LOPES (OAB MG103503)

ADVOGADO(A): CLAUDIA NEIVA XAVIER (OAB MG061789)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014371-77.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: HUDSON FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): ANDREIA GOMES CORREA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CORRIGIR, DE OFÍCIO, O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DE UMAS DAS VARAS DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE UBERLÂNDIA/MG QUE COUBER POR REDISTRIBUIÇÃO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008594-69.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VIACAO BOA VISTA LTDA

ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010303-23.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 4)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** UNIMED UBERLANDIA COOP.REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA**ADVOGADO(A):** VINICIUS DELLA TORRES (OAB MG096615)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002603-15.2021.4.01.3820/MG (PAUTA: 5)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA HELENA FERNANDES**ADVOGADO(A):** BRUNO ALBERGARIA (OAB MG064606)**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009660-32.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 6)**APELANTE:** MORADAS UBERABA I (EMBARGADO)**ADVOGADO(A):** LARA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA (OAB MG148261)**ADVOGADO(A):** MARCOS PAULO DE MORAIS (OAB MG126569)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)**PROCURADOR(A):** ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE CONCEDER À APELANTE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E, CONSEQUENTEMENTE, SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS AOS QUAIS FORA CONDENADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002849-23.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 7)

PARTE AUTORA: MEDICINA & SAUDE SILVEIRA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002111-05.2022.4.06.3802/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: FREDERICO HAIKEL
ADVOGADO(A): PAULO LEONARDO VILELA CARDOSO (OAB MG080151)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA CITAÇÃO DA PARTE RÉ E REGULAR TRÂMITE DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034018-21.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: COOPERATIVA UNICASA UNIAO DOS CARRETEIROS DE SABARA LTD
ADVOGADO(A): RODRIGO AMARAL DUARTE (OAB MG064019)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018600-62.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: RICARDO MAGGIOTTO FONTES MACHADO

ADVOGADO(A): WYLLEN JOSE FONTES (OAB MG064724)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000506-64.2013.4.01.3812/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HERCULES AUTOMOTIVE LTDA.

ADVOGADO(A): CLAUDIO FONSECA DUTRA (OAB MG071694)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007199-36.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: DAYSE LUCIA BENEDITO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR (OAB SC050341)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DA 5^a VARA DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE JUIZ DE FORA/MG, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007207-13.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: ELIANA ROSA MARIANO

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR (OAB SC050341)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DA 5^a VARA DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE JUIZ DE FORA/MG, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009216-05.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: GREYCE KELLY ALVES RIBEIRO

ADVOGADO(A): FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)

ADVOGADO(A): JUAN DIEGO DE LEON (OAB SC021629)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MARCA REGISTRADA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO(A): EGMAR SOUSA FERRAZ (OAB MG067263)

ADVOGADO(A): MARIA DIMAIR FERREIRA FERRAZ (OAB MG067548)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DE UMAS DAS VARAS DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE UBERLÂNDIA/MG, QUE COUBER POR REDISTRIBUIÇÃO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011569-54.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LATICINIOS IATOROLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO AGOSTINI RIBEIRO (OAB MG082775)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008520-93.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** ITALMAGNESIO NORDESTE S A**ADVOGADO(A):** LEANDRO DURAES OLIVEIRA (OAB MG070209)**ADVOGADO(A):** DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES (OAB SP257345)**APELADO:** GIUSEPPE TRINCANATO**ADVOGADO(A):** DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES (OAB SP257345)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000297-56.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 17)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSEADERCIO LEITE SAMPAIO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO INCRA E DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DO MPF, APENAS PARA FIXAR O PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES PARA APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA A ULTIMAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 54170.002058/2016-31, COM ESPECIFICAÇÃO DAS ETAPAS DE IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, E SUAS RESPECTIVAS DATAS, SOB PENA DE MULTA A SER FIXADA DURANTE A EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SE FOR O CASO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000292-34.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 18)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DENIS PIGOZZI ALABARSE**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO INCRA E DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DO MPF, APENAS PARA FIXAR O PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES PARA APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA A ULTIMAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 54170.008370/2016-38, COM ESPECIFICAÇÃO DAS ETAPAS DE IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE CAMPINHOS, E SUAS RESPECTIVAS DATAS, SOB PENA DE MULTA A SER FIXADA DURANTE A EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SE FOR O CASO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000647-84.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: RUBEM JOSE DA ROCHA MARTINS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MANTENDO-SE OS TERMOS DA SENTENÇA, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1036558-97.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: IURY MATHEUS HOLANDA DE SOUSA

ADVOGADO(A): ADRIAN ULISES STUARDO MUÑOZ (OAB PR082517)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INEP E DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040424-68.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: ANA PAULA BARROS PENHA RODRIGUES (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000073-43.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: DENIS FARIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DA 4^a TURMA E DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO PARA A REMESSA DOS AUTOS A UMA DAS TURMAS RECUSAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000228-29.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): MARCELO BALLI CURY (OAB MG071777)

ADVOGADO(A): JOSE HAMILTON DE FARIA (OAB MG073022B)

ADVOGADO(A): ERIKA TEREZINHA GUILHERME DE SOUSA (OAB MG097198)

APELANTE: ALAMEDA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

ADVOGADO(A): MARIA LARA SPINI DE CASTRO (OAB MG140547)

ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL SPINI DE CASTRO (OAB MG168061)

ADVOGADO(A): JHEANDER DIAS LOPES (OAB MG144575)

APELADO: MELRIELE BALBINO CANUTO

ADVOGADO(A): NICOLAU DE FREITAS MIRANDA (OAB MG049450)

ADVOGADO(A): CAMILA GABRIELLE LANZA (OAB MG190451)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DE UMAS DAS VARAS DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE UBERLÂNDIA/MG, QUE COUBER POR REDISTRIBUIÇÃO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010262-02.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COMPANHIA ACUCAREIRA RIOBRANQUENSE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009184-27.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: WALDYR SIMAO

APELADO: AGRO MINAS COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA

APELADO: IARA REGINA MARINHO MORAES

APELADO: PORTAL CAFE COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA

APELADO: ALDO PATRICIO FRANCA

APELADO: CASSIO DA SILVA MAGALHAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PREScriÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000558-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 26)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** SILVIO DOS SANTOS SODRE**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000896-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 27)**AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** RENATA SENA DE CASTRO**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**AGRAVADO:** ODILENE DO CORACAO ANTUNES MACIEL**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DOS CUSTOS FINANCEIROS INTEGRAIS DA OBRIGAÇÃO PARA A UNIÃO, BEM COMO RECONHECER O DIREITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE AO RESSARCIMENTO PELA UNIÃO DE VALORES EVENTUALMENTE PAGOS, NA VIA ADMINISTRATIVA OU EM AÇÃO PRÓPRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007151-12.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 28)**APELANTE:** KATIA ELISABETE DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, REFORMANDO, PORÉM, A SENTENÇA DE OFÍCIO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM R\$1.000,00 (MIL REAIS) CUJA EXIGIBILIDADE PERMANECE SUSPENSA EM RAZÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001567-94.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: LEONARDO JOSE CHAVES

ADVOGADO(A): MARCELO DUARTE (OAB MG082351)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO PRIMEIRO EMBARGANTE, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, APENAS PARA ESCLARECER QUE FICA MANTIDA A CONDENAÇÃO DA CEF QUANTO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DO PATRONO DO RÉU, FIXADOS NA SENTENÇA EM 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO COBRADO, DE FORMA SIMPLES; E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CEF PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ITEM VI DA EMENTA DO ACÓRDÃO, DE MODO ONDE SE LÊ "VI. APELAÇÃO DESPROVIDA" LEIA-SE "VI. APELAÇÃO PROVIDA", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004348-09.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

APELANTE: JULIO CESAR SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELA UNIÃO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PARA R\$1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA, INCLUSIVE A UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010274-94.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: ROSEMARY BATISTA COUTINHO

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SOUSA (OAB MG187103)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS

PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER A CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURAL E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA UNIÃO NO POLO PASSIVO, BEM COMO PARA DETERMINAR AOS RECORRIDOS, SOLIDARIAMENTE, QUE PROVIDENCIEM O IMEDIATO FORNECIMENTO GRATUITO DO MEDICAMENTO LUCENTIS (RANIBIZUMABE) OU EYLA (AFLIBERCEPTE) À PARTE AGRAVANTE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM O DIRECIONAMENTO DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA PARA A UNIÃO E DA OBRIGAÇÃO MATERIAL DE DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1027494-17.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: APARECIDA MAGNA DIAS DE ABREU

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE CASTRO SANTANA (OAB MG169155)

AGRAVADO: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ LIMA SOARES

PROCURADOR(A): RITA ALCYONE PINTO SOARES

PROCURADOR(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009087-85.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 33)**APELANTE:** JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** FABRICIO GONCALVES DE MORAIS (OAB MG132877)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010769-26.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 34)**APELANTE:** CLEBER SOARES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JOAO CLAUDIO TANGARI (OAB MG058319)**ADVOGADO(A):** CLEBER SOARES DOS SANTOS (OAB MG043422)**APELANTE:** WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CLEBER SOARES DOS SANTOS (OAB MG043422)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001800-65.2015.4.01.3818/MG (PAUTA: 35)**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Dnit**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** IRENE FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** DANILo CAETANO DE ARAUJO E SILVA (OAB MG147574)**ADVOGADO(A):** ILTON DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG059164)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO DNIT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005460-60.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 36)**APELANTE:** ELCIO FORTUNATO DOS REIS**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015036-54.2014.4.01.3807/MG (PAUTA: 37)**APELANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** JOALINO FERREIRA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** DANIEL FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG117021)**APELADO:** IDALINO FERREIRA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** ANDRE ALVES DE SOUZA (OAB MG091719)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA MANTER A ÍNTegra DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027726-88.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 38)**APELANTE:** GECILANE VASCONCELOS SOUSA**ADVOGADO(A):** MARIA DE FATIMA DOMENICI AZEVEDO (OAB MG074382)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA NO PONTO REFERENTE À QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS MORAIS SUPORTADOS PELA PARTE, MAJORANDO-OS PARA R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS),

BEM COMO, SER REFORMADA PARA DIFERIR A APLICAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA PARA A FASE DE EXECUÇÃO DO JULGADO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004299-49.2015.4.01.3809/MG (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: H R MINAS PRESTACAO SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): JULIANO COMUNIAN (OAB MG081666)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035826-27.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: ELISA APARECIDA AMORIM
ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELANTE: ROBERTO PEREIRA GOMES
ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003694-35.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: WALDISA NUNES SCARDUA
ADVOGADO(A): ELIAS OTAVIO DIAS (OAB MG033105)

APELANTE: RAQUEL NUNES SCARDUA VERONA

ADVOGADO(A): ELIAS OTAVIO DIAS (OAB MG033105)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

PROCURADOR(A): ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR

PROCURADOR(A): JULIANA SOUTO DE NORONHA

PROCURADOR(A): ESTEVAO GOMES CORREA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): MORENA CORREA SANTOS

PROCURADOR(A): ESTELA CHAVES MELLO DO ESPIRITO SANTO

PROCURADOR(A): MAURICIO VASCONCELOS GALVAO FILHO

PROCURADOR(A): MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO

PROCURADOR(A): LUCIANA DE HOLANDA RAMOS FERREIRA

APELADO: CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE INVESTVALE

ADVOGADO(A): ISABELA BRAGA POMPILIO (OAB DF014234)

ADVOGADO(A): FABIOLA AUGUSTA DE OLIVEIRA BELLO CAVALCANTI (OAB RJ093761)

APELADO: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

ADVOGADO(A): ISABELA BRAGA POMPILIO (OAB DF014234)

ADVOGADO(A): FABIOLA AUGUSTA DE OLIVEIRA BELLO CAVALCANTI (OAB RJ093761)

APELADO: VALE S.A.

ADVOGADO(A): DANilo FERNANDEZ MIRANDA (OAB MG074175)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001383-41.2017.4.01.3819/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: JOSE GILSON DE PAULA

ADVOGADO(A): BARBARA RODRIGUES DE PAULA (OAB MG177834)

ADVOGADO(A): JOSE GILSON DE PAULA (OAB MG048360)

ADVOGADO(A): GABRIELA RODRIGUES DE PAULA (OAB MG155448)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR AO DNPM QUE PROMOVA A REGULAR INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE APROVOU O RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DE PESQUISA, NOS TERMOS DO ART. 26, § 3º, DA LEI N. 9.784/99, BEM COMO A RESTITUIÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 31 DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000713-46.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOAO BOSCO KUMAIRA

ADVOGADO(A): JOAO BOSCO KUMAIRA (OAB MG011366)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2 REGIAO

PROCURADOR(A): ALCY ALVARES NOGUEIRA

PROCURADOR(A): ROSA ISABEL DE CASTRO ALVARES NOGUEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002448-24.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: MARIA ROZENDO DA SILVA GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): UESLEI DA SILVA PINHEIRO (OAB MG158815)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SOARES DA SILVA (OAB MG150781)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009881-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: JUSCELINO DIAS LEAL

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA PEREIRA (OAB MG161990)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO CALDONAZO (OAB MG141182)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003394-05.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 46)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** ATLANTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO S/A**ADVOGADO(A):** DANILo MARQUES DE SOUZA (OAB SP273499)**ADVOGADO(A):** FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006380-59.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 47)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CERAMICA CARMELO LTDA**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007097-68.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 48)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SACOLA SILVA LTDA**ADVOGADO(A):** CRISTIANO VIEIRA DE PAULA (OAB MG111358)**ADVOGADO(A):** AMANDA LIMA TEIXEIRA COSTA (OAB MG106986)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1014244-19.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: INDUSTRIAS REUNIDAS IRISA S.A.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: IBERCOR PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: HURLEY NEGOCIOS, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: GALAICOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: IBEROS TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: RITA GALLARDO DIAZ

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

AGRAVANTE: GONZALO GALLARDO DIAZ

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: IBERKRAFT INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: CONTREM PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES LEITE VIEIRA (OAB SP181562)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS (OAB SP237167)

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVANTE: IBERSUL INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): BARBARA ISIS NEVES ALVES (OAB SP401845)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA CONSTAR O CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RELAÇÃO A RITA GALLARDO DIAZ, MANTENDO, CONTUDO, O DESPROVIMENTO DO RECURSO EM RELAÇÃO A ESTA E OS DEMAIS AGRAVANTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006969-42.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: AVIMOR COMERCIO DE TECIDOS LTDA

ADVOGADO(A): CRISTIANO CURY DIB (OAB MG093904)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE AVIMOR E POR ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA UNIÃO PARA, EM SANANDO O VÍCIO DE JULGAMENTO ULTRA PETITA, DECLARAR A NULIDADE PARCIAL DO ACÓRDÃO RECORRIDO APENAS NA PARTE QUE RECONHECEU O DIREITO DE EXCLUSÃO DE CRÉDITOS PRESUMIDOS DE ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E DA CSLL, NO PERÍODO QUE ESTEVE SUBMETIDO AO REGIME TRIBUTÁRIO DO LUCRO PRESUMIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008500-75.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** EMPRESA AGRICOLA FOLHADOS SA**ADVOGADO(A):** JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010210-33.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 52)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** SUPERMERCADO BADIAO LTDA**ADVOGADO(A):** GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)**APELADO:** COMERCIAL SURPRESA LTDA**ADVOGADO(A):** GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000866-78.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 53)**APELANTE:** FERREIRA & OLIVEIRA LTDA**ADVOGADO(A):** RODOLFO SILVA FARIA (OAB MG113106)**ADVOGADO(A):** MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GARCIA (OAB MG084764)**APELANTE:** PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA**ADVOGADO(A):** ANDERSON DOS SANTOS GARCIA (OAB MG149116)**ADVOGADO(A):** MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GARCIA (OAB MG084764)**ADVOGADO(A):** RODOLFO SILVA FARIA (OAB MG113106)**APELANTE:** MARIA APARECIDA ALCANTARA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ANDERSON DOS SANTOS GARCIA (OAB MG149116)**ADVOGADO(A):** MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GARCIA (OAB MG084764)

ADVOGADO(A): RODOLFO SILVA FARIA (OAB MG113106)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007153-85.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: DIANE MARIA SANTOS

ADVOGADO(A): JACIARA LOPES NASCIMENTO (OAB MG060468)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002987-40.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: JOSE CARLOS DE SA

ADVOGADO(A): TERESINHA LUIZA BENTO (OAB MG119010)

APELANTE: LUIZA MARIA MARQUES

ADVOGADO(A): TERESINHA LUIZA BENTO (OAB MG119010)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR(A): RITA ALCYONE PINTO SOARES

PROCURADOR(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DE UMAS DAS VARAS DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE JUIZ DE FORA/MG, QUE COUBER POR REDISTRIBUIÇÃO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001087-38.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CARLOS ANTONIO FELIX FALIDO

ADVOGADO(A): RENATO ALVES MARTINS (OAB MG062511)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021666-79.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LATICINIOS IATOROLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO AGOSTINI RIBEIRO (OAB MG082775)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007552-82.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NELIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002923-85.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 59)

PARTE AUTORA: CJ SELECTA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELO BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG119322)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006796-56.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 60)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): OTEGILDO CARLOS SIQUEIRA

AGRAVADO: VICTOR CAMILO LAGE DE FIGUEIREDO

AGRAVADO: FLAVIO GUIMARAES LINHARES

ADVOGADO(A): VICTOR CAMILO LAGE DE FIGUEIREDO (OAB MG188357)

AGRAVADO: CARLA GUIMARAES LINHARES CAMPANHA

ADVOGADO(A): VICTOR CAMILO LAGE DE FIGUEIREDO (OAB MG188357)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029035-32.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 61)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAQUIM QUERINO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000433-06.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 62)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PRATAPEREIRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA

ADVOGADO(A): DANIL MARQUES DE SOUZA (OAB SP273499)

ADVOGADO(A): FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004540-96.2021.4.01.3808/MG (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE VARGINHA - MINAS GERAIS - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A

ADVOGADO(A): FREITRICH AUGUSTO RIBEIRO HEIDENREICH (OAB MG157295)

ADVOGADO(A): JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003776-73.2011.4.01.3810/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DANILLO SERAFIM

ADVOGADO(A): JAQUELINE LERIO PEREIRA DA SILVA (OAB MG101129)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006156-25.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: PAULO COELHO ORNELAS

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
ADVOGADO(A): ISABELA TEIXEIRA LOPES TOLEDO (OAB MG163344)
ADVOGADO(A): DANIELLE CRISTINE DE PAULA E SILVA (OAB MG153688)
ADVOGADO(A): ISADORA ERMELINDA DE SOUZA SILVA (OAB MG157482)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021593-44.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: AUTO POSTO FIRME LTDA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020502-79.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 67)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006687-40.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: CML INDUSTRIA LTDA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003366-96.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 69)**AGRAVANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** JOSE SOARES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** VANICLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA (OAB MG146975)**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003994-56.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 70)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS**APELADO:** ANTONIO GIANINI SUAVINHO**ADVOGADO(A):** MARIO AUGUSTO BASTOS SILVA (OAB MG089655)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E PELO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO PLEITEADO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. VOTO POR CONDENAR A PARTE AUTORA A PAGAR R\$ 200,00 DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA A CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000225-91.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 71)**AGRAVANTE:** ROMEU ALVES FERREIRA**ADVOGADO(A):** MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ATO CONTÍNUO, VOTO POR DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO ART. 90, §4º, DO CPC, E RETIFICAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA DECISÃO AGRAVADA PARA 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR HOMOLOGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1025116-37.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 72)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ANTONIO MAGALHAES PINTO

ADVOGADO(A): FABIANO GUSTAVO DE FREITAS RESENDE (OAB MG096444)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031449-76.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 73)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SUPERMERCADO SUPER LUNA S.A

ADVOGADO(A): DANIEL DE MAGALHAES PIMENTA (OAB MG098643)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001074-43.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 74)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CARMEN DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO(A): RAFAEL GIGLIOLI SANDI (OAB SP237152)

AGRAVANTE: WILLIAM DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO(A): RAFAEL GIGLIOLI SANDI (OAB SP237152)

AGRAVANTE: MILENE ZAZINI CONSENTINE

ADVOGADO(A): RAFAEL GIGLIOLI SANDI (OAB SP237152)

AGRAVANTE: JUAN JOSE CAMPOS ALONSO

ADVOGADO(A): RAFAEL GIGLIOLI SANDI (OAB SP237152)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020280-77.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1016985-32.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: THIAGO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO(A): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB DF033954)

ADVOGADO(A): PAULO MARAJA MARES GUIMARAES (OAB MG096335)

AGRAVANTE: LUCAS RIBEIRO COSTA

ADVOGADO(A): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB DF033954)

ADVOGADO(A): PAULO MARAJA MARES GUIMARAES (OAB MG096335)

AGRAVANTE: CONQUISTA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A

ADVOGADO(A): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB DF033954)

ADVOGADO(A): PAULO MARAJA MARES GUIMARAES (OAB MG096335)

AGRAVANTE: CONQUISTA MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB DF033954)

ADVOGADO(A): PAULO MARAJA MARES GUIMARAES (OAB MG096335)

AGRAVANTE: IMOBILIARIA ITAGUARA S.A.

ADVOGADO(A): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB DF033954)

ADVOGADO(A): PAULO MARAJA MARES GUIMARAES (OAB MG096335)

AGRAVANTE: CONQUISTA PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A
ADVOGADO(A): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB DF033954)
ADVOGADO(A): PAULO MARAJA MARES GUIMARAES (OAB MG096335)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1021798-17.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIG FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): FILIPE BRUNO DOS SANTOS (OAB MT0173270)
ADVOGADO(A): SIDNEI GUEDES FERREIRA (OAB MT0079000)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA SUPRIR OMISSÃO DE FUNDAMENTAÇÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002665-72.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: FERNANDO NASCIMENTO DE MELO
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E MANTER A SENTENÇA NO QUE SE REFERE À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062087-19.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 79)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** JULIA SOARES PARREIRAS**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001548-93.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 80)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** AMILTON JULIANO DIAS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JOSE BORGES PEREIRA COSTA (OAB MG171151)**ADVOGADO(A):** COSMES MARCELO DE SOUZA (OAB MG171138)**APELADO:** 17.090.121 AMILTON JULIANO DIAS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JOSE BORGES PEREIRA COSTA (OAB MG171151)**ADVOGADO(A):** COSMES MARCELO DE SOUZA (OAB MG171138)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, SOMENTE PARA ALTERAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PARA 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007288-70.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 81)**APELANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GUSTAVO OLIVA DE SA**ADVOGADO(A):** IOLE BARBOSA OLIVA E LAGE DE SA (OAB MG064044)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. FICAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, NA PARTE IMPUTADA AO FNDE, MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004617-45.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE PONTO CHIQUE

PROCURADOR(A): HEYDER FREIRE BARBOSA

APELADO: ADILA SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1010868-11.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: IGOR ASSIS E SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL LEITE DA SILVA (OAB MG159064)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO E DETERMINAR O RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO E INTEGRAL PELA UNIÃO DOS VALORES DESEMBOLSADOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005433-70.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 84)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE**PROCURADOR(A):** NAIARA CAROLINE RICARDO LUZ**APELADO:** RITA CRISTIANA GONCALVES**ADVOGADO(A):** ORIONE DIAS QUEIROS (OAB MG100104)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO PARA QUE SEJA PROFERIDA NOVA SENTENÇA QUE INTEGRE A ANÁLISE DA ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO NEGANDO O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO NO SUS COMO ELEMENTO OBRIGATÓRIO DE EVENTUAL CONCESSÃO DO MEDICAMENTO. PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000428-41.2006.4.01.3804/MG (PAUTA: 85)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CARLOS RAIMUNDO DE CASTRO**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO RABELLO (OAB MG077709)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001176-91.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 86)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** MAICON PIMENTEL LEMOS**ADVOGADO(A):** CARLA PATRICIA LOPES DA ROCHA GONCALVES (OAB MG136401)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008940-38.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LEONARDO DE MIRANDA ALVES

ADVOGADO(A): ROSENVAL XAVIER DA SILVA (OAB MG090100)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1021074-98.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006709-50.2005.4.01.3803/MG (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIMED PATOS DE MINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO LT

ADVOGADO(A): ANDRE MENDES MOREIRA (OAB MG087017)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002453-42.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 90)

PARTES AUTORA: ISABELA ANGELI DE FREITAS SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADEMIR GOMES DE SOUZA (OAB GO032519)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MONTES CLAROS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6008164-40.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 91)

PARTE AUTORA: BRASAO NEGOCIOS S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BIANCA BRINKER FELTES (OAB RS129935)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006908-95.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO ALVES DOS REIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001488-68.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

APELANTE: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

APELANTE: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

APELADO: MARIANA GOMES SOARES BITENCOURT

ADVOGADO(A): THIAGO JAEGER FELIPE (OAB MG193988)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA ISENÇÃO LEGAL DO FNDE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA RECURSAIS, NA FORMA DO ART. 25 DA LEI N. 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001562-98.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DEBORA PEREIRA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO FERRAZ JORGE OLIVEIRA (OAB MG089430)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005911-76.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (AUTOR)

PROCURADOR(A): MICHELLE MALAQUIAS ROMANICHEN

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DE UMAS DAS VARAS DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE UBERLÂNDIA/MG QUE COUBER POR REDISTRIBUIÇÃO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008602-29.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 96)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO E DETERMINAR O RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO E INTEGRAL PELA UNIÃO DOS VALORES DESEMBOLSADOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, BEM COMO PARA CASSAR A ORDEM DE BLOQUEIO JUDICIAL DE CONTAS DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015025-73.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IZABELLA SOARES MELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BEATRICE MARCHI (OAB MG195643)

ADVOGADO(A): OSORIO MACHADO JUNIOR (OAB MG111282)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA ISENÇÃO LEGAL DO FNDE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA RECURSAIS, NA FORMA DO ART. 25 DA LEI N. 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019884-10.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: THIAGO DE SOUZA AFONSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0068550-69.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TRADIMAQ S.A.

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002987-97.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO NACIONAL DOS CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS

ADVOGADO(A): GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO (OAB DF028493)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002676-08.2005.4.01.3806/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: SIRLENE LOURDES OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PAULO DA COSTA BORGES (OAB MG060474)

APELADO: JOSÉ SALVADOR DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DA SILVA (OAB MG064685)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA, SEM MODIFICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, AJUSTAR OS TERMOS DA DECISÃO COLEGIADA AOS ENTENDIMENTOS FIXADOS PELO STF (TEMA 810) E PELO STJ(TEMA 905), DETERMINANDO AINDA QUE SEJAM OS CONSECTÁRIOS LEGAIS SEJAM DEFINIDOS NA FASE DE LIQUIDAÇÃO (ARTIGO 491, INCISO I, DO CPC), CONSIDERANDO A PRESENTE FUNDAMENTAÇÃO E A POSIÇÃO DO STF SOBRE A MATÉRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005367-86.2021.4.01.3815/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA BARBOZA FORNAZIER (OAB ES008026)

APELADO: ANDREIA NATALI PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA BARBOZA FORNAZIER (OAB ES008026)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PARA O VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA PARA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), MANTIDO O TETO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DETERMINAR A CONDENAÇÃO PELO PRINCÍPIO ATIVO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003393-75.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: NEUZA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): TULIO GABRIEL PEREIRA (OAB MG176712)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1013946-68.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: KARILA KAREN NOVAIS SALES

ADVOGADO(A): FILIPPE BARBOSA MILAGRES RIOS (OAB MG158107)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0054754-28.2007.4.01.9199/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S/A

ADVOGADO(A): JOAO DE SOUZA FARIA (OAB MG023105)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000960-72.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: LEILA MARCIA LAURENTINO

ADVOGADO(A): SANDRA ORTIZ DE ABREU (OAB SP263520)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, REDUZINDO, DE OFÍCIO, OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), MANTENDO-SE A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038298-83.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 108)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL**PROCURADOR(A):** DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO**APELADO:** CLEUSA MARIA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, PARA MANTER A ÍNTegra DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044726-81.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 109)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** WELLINGTON DE FREITAS SANTANA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DO AGIR, MANTENDO-SE A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DEFINIDA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014272-57.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 111)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** MARTINHO FRANCISCO MARQUES GONCALVES**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001097-35.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 112)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**APELADO:** CRISVEL VEICULOS LTDA**ADVOGADO(A):** ATHOS RODRIGUES DA CUNHA (OAB MG142541)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002770-79.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 113)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSE BRANDAO FONSECA
ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)
ADVOGADO(A): JOSE IGNACIO ESPERANCA FONSECA (OAB MG158690)
ADVOGADO(A): MONIA APARECIDA DE ARAUJO PAIVA (OAB MG158693)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002245-81.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: SUELI DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARIANA RESENDE BATISTA MANSUR (OAB MG164993)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA DIRECIONAR O ÔNUS FINANCEIRO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PARA A UNIÃO E PARA ARBITRAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NOS MOLDES SUPRECITADOS, NOS TERMOS DO VOTO. REMESSA NECESSÁRIA PREJUDICADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6010265-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 115)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

AGRAVADO: NUNO JOSE DO COUTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A REITERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA DE DINHEIRO NA MODALIDADE SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015203-94.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 116)**APELANTE:** REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG**APELANTE:** DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG, CAMPUS ITABIRITO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**APELANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** HYSLLA MELO DE ARRUDA NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** LUCAS ROBERTI GIL DE PAULA (OAB MG183105)**ADVOGADO(A):** ISAAC LIVIO SILVA DA MATA (OAB MG179948)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002725-06.2001.4.01.3801/MG (PAUTA: 117)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INBRAPEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE PAPEIS LTDA**ADVOGADO(A):** MARIA TEREZINHA DE CARVALHO ROCHA (OAB MG031349)**APELANTE:** VANDERLEY PIRES SABIR**ADVOGADO(A):** MARIA TEREZINHA DE CARVALHO ROCHA (OAB MG031349)**ADVOGADO(A):** ARTHUR GOMES TABET (OAB MG202146)**ADVOGADO(A):** ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)**ADVOGADO(A):** BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)**APELANTE:** ESPOLIO DE ELY PIRES SABIR**APELANTE:** ESPÓLIO DE VANDERLEY PIRES SABIR**ADVOGADO(A):** ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)**ADVOGADO(A):** ARTHUR GOMES TABET (OAB MG202146)**ADVOGADO(A):** BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FIXAR QUE OS PERCENTUAIS FIXADOS NO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO DE EVENTO 81 DEVEM INCIDIR SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002924-77.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 118)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARCUS TULIO DE OLIVEIRA BORGES (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** WASHINGTON LUIZ MARQUES (OAB MG156152)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1022764-72.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 119)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JHONATAN ALEXANDRE BARROS SOARES (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)**ADVOGADO(A):** GEANE STEPHANY MARTINS SOARES (OAB MG203887)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0068749-48.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 121)**APELANTE:** CASA ARTHUR HAAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**ADVOGADO(A):** ALBERTO HAAS (OAB MG073045)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PRIMEIRA APELANTE E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA RESTABELECER A COBRANÇA A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO AO INCRA. A SUCUMBÊNCIA DA EMBARGANTE É INTEGRAL, DEVENDO SER CONDENADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001981-67.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 122)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: PAULO DO CARMO TOLEDO

ADVOGADO(A): JOAQUIM PIOTO DE MELO (OAB MG067200)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DECLARAR QUE OS EFEITOS DA INSCRIÇÃO SÃO RETROATIVOS À DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006942-22.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ASSESSORIA DE SIDERURGICAS E METALURGICAS LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO IBAMA, PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA E MANTER A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 314153/D, BEM COMO A INTEGRALIDADE DA MULTA CORRESPONDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021189-37.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 124)**APELANTE:** SIDERURGICA VALINHO SA**ADVOGADO(A):** MAURO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA E ARAUJO (OAB MG050794)**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDА, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1007828-59.2023.4.01.0000/MG (PAUTA: 125)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** PLINIO DE LACERDA**ADVOGADO(A):** ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB MG078069)**ADVOGADO(A):** MARCISE JOSEFA SANTANA VIEIRA (OAB MG113334)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA PARA O VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014548-93.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 126)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** EDVALDO JOAQUIM AMARAL**ADVOGADO(A):** RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO PARA DETERMINAR O DIRECIONAMENTO DO CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFORMANDO PARCIALMENTE, AINDA, A

SENTENÇA DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTRACAUTELA E REDUZIR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA ENTE PÚBLICO DEMANDADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0041517-07.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: EUSTACIO MOREIRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA UM DOS ENTES E REFORMO A SENTENÇA DE OFÍCIO PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005515-66.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: ANA CLAUDIA DA SILVA

ADVOGADO(A): VANDERLEI AGUIMAR LUIZ DA SILVA (OAB MG045036)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009096-50.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: SABRINA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): MAIKE FERNANDES LINS (OAB MG175887)

ADVOGADO(A): JOSE DE ANCHIETA OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG199706)

ADVOGADO(A): RAMAYANE APARECIDA ANDRADE (OAB MG155849)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024842-81.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: TRANSNEEDS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

ADVOGADO(A): WARLEY DA SILVA MARTINS (OAB MG085479)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0067572-92.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: DALILA RESENDE DE CASTRO SILVA

ADVOGADO(A): HUGO RODRIGUES FIALHO (OAB MG092282)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA E CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036808-26.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: TIAGO DE OLIVEIRA NUNES

ADVOGADO(A): FABIANO COIMBRA ALOI ANDRE (OAB MG098181)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030583-68.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: 07.956.531 ELISANGELA GOMES PEREIRA JARDIM

ADVOGADO(A): GUSTAVO MOTA FONSECA (OAB MG115533)

APELANTE: LAERCIO VAZ DE MELO

ADVOGADO(A): GUSTAVO MOTA FONSECA (OAB MG115533)

APELANTE: DELIO ENGRACIO PACHECO

ADVOGADO(A): GUSTAVO MOTA FONSECA (OAB MG115533)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6006029-55.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 134)

PARTE AUTORA: MARCELO GUIMARAES DE MELO VERRI (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EDNILSON MODESTO DE OLIVEIRA (OAB SP231525)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004022-66.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: ELITE BUSINESS LTDA

ADVOGADO(A): BRENO CARLEY SANTOS (OAB MG032528)

APELADO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM

PROCURADOR(A): JOAO PAULO SIMOES DA SILVA ROCHA

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG

PROCURADOR(A): LUIS EMILIO PINHEIRO NAVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003368-54.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: MGS MINAS GERAIS SIDERURGIA LIMITADA

ADVOGADO(A): SANDRA CRISTINA PIRES TOGNERI (OAB MG063436)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008603-48.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: EMILLY VITORIA ROCHA DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR DE OFÍCIO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DA DEMANDA E DA ILEGITIMIDADE ATIVA SUPERVENIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023438-77.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: CARLA TAVARES MIRANDA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTABELEcer MEDIDAS DE CONTRACAUTELA; POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA UMA DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADAS E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA AUTORA PARA INCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1002209-47.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 139)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: EUGENIO GININHO VILELA

ADVOGADO(A): ERIKA WESSEL XANDER (OAB RO009010)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DE AGRADO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000697-25.2018.4.01.3810/MG (PAUTA: 140)**APELANTE:** SUPER-ECONOMICO LTDA**ADVOGADO(A):** CLEBER RAMOS BACHA (OAB MG070776)**ADVOGADO(A):** DELSON ROBSON BORGES (OAB MG059883)**ADVOGADO(A):** ANDREZZA MARIA RAMOS (OAB MG178831)**ADVOGADO(A):** AMANDA LUZ GUIMARAES (OAB MG205676)**ADVOGADO(A):** JOSEANA DE FATIMA SANTORO FERREIRA (OAB MG141945)**APELANTE:** LUCIMARA GONCALVES CARVALHO DOS REIS**ADVOGADO(A):** CLEBER RAMOS BACHA (OAB MG070776)**ADVOGADO(A):** DELSON ROBSON BORGES (OAB MG059883)**ADVOGADO(A):** ANDREZZA MARIA RAMOS (OAB MG178831)**ADVOGADO(A):** AMANDA LUZ GUIMARAES (OAB MG205676)**ADVOGADO(A):** JOSEANA DE FATIMA SANTORO FERREIRA (OAB MG141945)**APELANTE:** REINALDO CARVALHO DOS REIS**ADVOGADO(A):** CLEBER RAMOS BACHA (OAB MG070776)**ADVOGADO(A):** DELSON ROBSON BORGES (OAB MG059883)**ADVOGADO(A):** ANDREZZA MARIA RAMOS (OAB MG178831)**ADVOGADO(A):** AMANDA LUZ GUIMARAES (OAB MG205676)**ADVOGADO(A):** JOSEANA DE FATIMA SANTORO FERREIRA (OAB MG141945)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIAA 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043791-41.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL**PROCURADOR(A):** RENATA BECHELANY DUTRA**APELADO:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**APELADO:** MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, NOS TERMOS DO VOTO. HONORÁRIOS INCABÍVEIS AO CASO. PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012393-88.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JACINTO IZIDORO DE LIMA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO IBAMA E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DPU, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0005087-10.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 143)

AGRAVANTE: EVA FELICISSIMO COELHO
ADVOGADO(A): JEAN BATISTA CHEREM (OAB MG146683)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003184-74.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LUIZ SERGIO RODRIGUES
ADVOGADO(A): PRISCILLA CHAVES ALVES (OAB MG200028)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010213-73.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: ATILA DOWESLEI BERNARDES

ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)

APELANTE: JOSE ANTONIO BERNARDES

ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010985-57.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: MARIA ELIZABETH MARTINS DA COSTA

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIERO ELIAS (OAB MG096410)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA QUE SEU PEDIDO INICIAL SEJA JULGADO INTEGRALMENTE PROCEDENTE, COM A ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO N° 2005/606400214923083; BEM COMO AFASTADA A INCLUSÃO DO VALOR DE R\$ 51.750,00 COMO GANHO DE CAPITAL, DETERMINADO PELO JUÍZO A QUO. MAJORADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031732-55.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUIZ MARCIO FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ANA PAULA CORREA DA SILVEIRA GOMES (OAB MG072370)

ADVOGADO(A): LAIS MIRELLE AMARAL ALVES (OAB MG168466)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA CDA QUE EMBASA A EXECUÇÃO FISCAL; BEM COMO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA DE FORMA A POSSIBILITAR QUE O EMBARGANTE PROMOVA A PRODUÇÃO DAS PROVAS DE SEU INTERESSE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015125-45.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: AMARANTE SILVA

ADVOGADO(A): TANIA SUELY COLARES (OAB MG065126)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000558-38.2023.4.06.3817/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: SHIRLEI MIGUEL DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): EDIVAR DE LIMA SILVA (OAB MG129589)

ADVOGADO(A): LAYANNE PIRES BESSAS COUTO (OAB MG184567)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO CAP PARA A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO COM VERBA PÚBLICA, PARA IMPOR MEDIDAS DE CONTRACAUTELAS E PARA DESCUMPRIMENTO PARA O VALOR DE R\$ 200,00. ADEMAIS, VOTO POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA DIRECIONAR A RESPONSABILIDADE FINANCEIRA INTEGRAL DA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO À UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001212-22.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 150)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MARILIA FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO PARA REDUZIR O VALOR DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002578-24.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 151)**APELANTE:** LEANDRO ROCHA E SILVA**ADVOGADO(A):** MARINA FERNANDA MOREIRA BERGAMO (OAB GO037540)**ADVOGADO(A):** LILIAN SANTOS PEREIRA (OAB MG109617)**ADVOGADO(A):** VALQUIRIA DANTAS PESSOA (OAB MG149277)**APELANTE:** LEANDRO ROCHA E SILVA**ADVOGADO(A):** MARINA FERNANDA MOREIRA BERGAMO (OAB GO037540)**ADVOGADO(A):** LILIAN SANTOS PEREIRA (OAB MG109617)**ADVOGADO(A):** VALQUIRIA DANTAS PESSOA (OAB MG149277)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036872-66.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 152)**APELANTE:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**PROCURADOR(A):** YURI NUNES DE CASTRO**PROCURADOR(A):** LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS**PROCURADOR(A):** KELSEN MARTINS BARROSO**PROCURADOR(A):** RAQUEL AVELAR SANTANA

APELADO: DALIA CHAGAS DE RESENDE

ADVOGADO(A): RENATO BARBOSA DA SILVA (OAB MG126472)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017049-62.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: PAULO CEZAR FRAIHA

ADVOGADO(A): FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (OAB MG080890)

ADVOGADO(A): LEONARDO TASMO AZEVEDO (OAB MG091706B)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO PRIMEIRO APELANTE, SENHOR PAULO CEZAR FRAIHA, E PELA SEGUNDA APELANTE, UFMG, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE N. 0005353-29.2005.4.01.3800, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA NOS AUTOS DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE N. 0017049-62.2005.4.01.3800, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005353-29.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: PAULO CEZAR FRAIHA

ADVOGADO(A): FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (OAB MG080890)

ADVOGADO(A): LEONARDO TASMO AZEVEDO (OAB MG091706B)

APELANTE: PICCHIONI E NOGUEIRA LTDA

ADVOGADO(A): FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (OAB MG080890)

ADVOGADO(A): LEONARDO TASMO AZEVEDO (OAB MG091706B)

APELADO: PICCHIONI E NOGUEIRA LTDA

ADVOGADO(A): FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (OAB MG080890)

APELADO: PAULO CESAR FRAIHA NUNES

ADVOGADO(A): FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (OAB MG080890)

ADVOGADO(A): LEONARDO TASMO AZEVEDO (OAB MG091706B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO PRIMEIRO APELANTE, SENHOR PAULO CEZAR FRAIHA, E PELA SEGUNDA APELANTE, UFMG, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE N. 0005353-29.2005.4.01.3800, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA NOS AUTOS DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE N. 0017049-62.2005.4.01.3800, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038077-52.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: SIDERURGICA PIRATININGA LTDA

ADVOGADO(A): MARCIO SOUZA PIRES (OAB MG031069)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDА, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000048-37.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 156)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: SANDRO DO CARMO DE CARVALHO LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO GERALDO MARTINS CARVALHO (OAB MG207018)

ADVOGADO(A): VINICIUS PIMENTEL NEVES (OAB MG145800)

ADVOGADO(A): LETICIA ARTUSI DE SOUZA (OAB MG222361)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000400-70.2018.4.01.3825/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: RONALDO GUIMARAES CASSINI JUNIOR

ADVOGADO(A): ADILSON VIEIRA PINTO (OAB MG136307)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6011992-50.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 158)

PARTE AUTORA: A J DAMAZIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CRISTIANO VIEIRA DE PAULA (OAB MG111358)

ADVOGADO(A): AMANDA LIMA TEIXEIRA COSTA (OAB MG106986)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1089622-13.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 159)

PARTE AUTORA: MARILEIDE ALVES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)

ADVOGADO(A): PIERRE LUIZ DE SOUSA (OAB MG201389)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 21º JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1003851-98.2023.4.06.3822/MG (PAUTA: 160)

PARTE AUTORA: ANNA LUIZA BRAZ DE VASCONCELOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS (OAB MG190305)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITORA DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009872-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 161)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

AGRAVADO: MANOEL CARLOS DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A REITERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA DE DINHEIRO NA MODALIDADE SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008045-69.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DROGAMIG LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO PESSOA PEREIRA DA SILVA (OAB MG074328)

INTERESSADO: RODRIGO PESSOA PEREIRA DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067438-65.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANA CRISTINA GUADALUPE CARICATI

ADVOGADO(A): MAURICIO DO COUTO (OAB MG052646)

APELADO: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA DETERMINAR O DIRECIONAMENTO FINANCEIRO DA OBRIGAÇÃO PARA A UNIÃO COM RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO OU EM AÇÃO PRÓPRIA, CASO O ESTADO ARQUE COM A DESPESA DE AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PLEITEADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000170-13.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: JOSE MARCOS REZENDE BUSTAMANTE

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: ROGERIO BUSTAMANTE REZENDE

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: MARIA TERESA BUSTAMANTE ROSA REZENDE

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: GERALDO CARNEIRO DE REZENDE

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: INACIA MARIA REZENDE BUSTAMANTE

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOTOS POR ROGÉRIO BUSTAMANTE REZENDE E OUTROS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA SUPRIR A OMISSÃO QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002030-97.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 166)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: OSWALDO ALVES CARRIJO

ADVOGADO(A): ANTONIO DE PADUA FARIA (OAB SP071162)

APELADO: ANTONIO NIVALDO DANTE

ADVOGADO(A): APARECIDO SIGNATO DE MELO NETO (OAB MG117668)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001860-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 167)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: VERA LUCIA DINALI

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002123-20.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 168)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: JOSIANE GATTI DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GIULIANO RODRIGUES CARUSO (OAB MG128901)

ADVOGADO(A): MARINEA VICENTINA DA CRUZ (OAB MG202666)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A MULTA PESSOAL IMPOSTA À DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS DEMANDAS EM JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE E PARA REDUZIR AS ASTREINTES FIXADAS EM FACE DA UNIÃO PARA R\$ 200, 00 (DUZENTOS REAIS) POR DIA, LIMITADO AO TETO DE R\$ 40.000, 00 (QUARENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1038511-33.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCOS CORREA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCOS CORREA DA SILVA (OAB MG021527)

APELADO: MARGARIDA MARIA AMORIM DA FONSECA
ADVOGADO(A): MARCOS CORREA DA SILVA (OAB MG021527)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001240-38.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: GUILHERME GOMES RODRIGUES
ADVOGADO(A): CAREN MARCIA DE ASSUMPÇÃO (OAB MG146038)
ADVOGADO(A): ANGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO (OAB MG061371)
ADVOGADO(A): ANGELA ABADIA CORREIA ALMEIDA (OAB MG091216)
ADVOGADO(A): LETICIA OLIVEIRA BOTELHO (OAB MG188758)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG
PROCURADOR(A): FREDERICO GUIMARAES MARRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR O ERRO MATERIAL CONTIDO NO ACÓRDÃO EMBARGADO, DEVENDO SER CONSIDERADA A EMENTA SUPRATRANSCRITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009945-04.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: OSWALDO COSTA CALDEIRA
ADVOGADO(A): AMANDA VENTURA ARAUJO (OAB MG159785)
ADVOGADO(A): KILMARA CRISTINA DE SOUZA PINTO (OAB MG115385)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003855-46.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: CASA CAMARGOS LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR TRÂMITE DO FEITO, AFASTADA A SUA INCOMPETÊNCIA; BEM COMO PARA AFATAR A MULTA FIXADA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000438-70.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 173)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036653-38.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CONSTRUTORA G-MAIA S.A

ADVOGADO(A): PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (OAB MG068009)

ADVOGADO(A): SABRINA DE ANDRADE CUNHA (OAB MG137683)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA FIXAR QUE A COMPENSAÇÃO DETERMINADA NA SENTENÇA DEVE OBSERVAR O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, BEM COMO O ART. 170-A, DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036131-76.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CAPEL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE RESPLENDOR LTDA

ADVOGADO(A): JOSE MARCIO DINIZ FILHO (OAB MG090527)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034428-13.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SAULO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): LAWRENCE ALBERT GONCALVES (OAB MG093360)

APELADO: MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): LAWRENCE ALBERT GONCALVES (OAB MG093360)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0040792-50.2008.4.01.0000/MG (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANTONIO RAIMUNDO GONCALVES

ADVOGADO(A): EMERSON VIEIRA CASSEB (OAB MG077932)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA FAZER INCIDIR A MULTA DIÁRIA, NOS TERMOS ACIMA, E, CONSEQUENTEMENTE, VIABILIZAR EVENTUAL EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA DO VALOR JÁ DEVIDO PELO AGRAVADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000135-82.2017.4.01.3805/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: RAEL GOMES

ADVOGADO(A): HONOROALDE CARRIJO SILVERIO (OAB SP312630)

APELANTE: ANDERSON ALVES GOMES
ADVOGADO(A): HONOROALDE CARRIO SILVERIO (OAB SP312630)

APELANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES
PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE
PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): ANDREA DA SILVA OLIVEIRA
PROCURADOR(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018079-64.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: FABIANO AVELINO DA SILVA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030368-92.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELISABETH SILVA AMARAL
ADVOGADO(A): GISELE CRISTINA CAPUTO CARDOSO (OAB MG111234)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA SOMENTE PARA EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO QUANTO À ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, MANTENDO-SE A CONCESSÃO DA GUARDA DOMÉSTICA DEFINITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035054-64.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINCOFARMA MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO SANTOS (OAB MG097659)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036081-82.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: FRANCKLIN DARLEY PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, RECONHECENDO A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SUBSTITUIR A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DA MULTA SIMPLES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO, INVERTENDO O ÔNUS SUCUMBENCIAL, CONDENAR O IBAMA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS À RAZÃO DE 10% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007682-72.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PEDRO REIS GUEDES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA PARA, RECONHECENDO A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SUBSTITUIR A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DA MULTA SIMPLES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001076-71.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 184)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** ANTONIO ANICIO LEANDRO**ADVOGADO(A):** RAYSSA KESSIA PEREIRA DA SILVEIRA (OAB MG189648)**ADVOGADO(A):** CRISTINA BARBOSA SILVA VILLELA (OAB MG089228)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001404-33.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 185)**PARTE AUTORA:** JEFFERSON BELMONT OLIVEIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** THIAGO ANDRIOTTI ARPINI (OAB RS103134)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012050-22.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 186)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** EREMITO DE PAULO RODRIGUES**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012754-74.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 187)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BANCO BMG S.A

ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009276-78.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ABILIO PEREIRA DE MENDONCA FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040462-07.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LUIZ FERNANDO VIANNA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORAIS

APELADO: MARCIO REZENDE MAGALHAES

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: MARCIA CAMPOS LESSA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: MARIA SOLANGE BUZOLIN

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: LUZIA DIORIO DE SOUZA SIMOES

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: MARIA ROSELY RIBEIRO SILVA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: MARIA JOSE CARVALHO FILARDI VASQUES

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA QUE OS RENDIMENTOS EXPRESSOS EM URV, PAGOS NO PERÍODO DE 1º DE MARÇO A 30 DE JUNHO DE 1994, SEJAM CONVERTIDOS EM CRUZEIROS REAIS MULTIPLICANDO-SE A QUANTIDADE DE URV PELO VALOR DESTA NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DO RECEBIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 4º, §ÚNICO, DA IN SRF Nº 94/1994.

REDISTRIBUINDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICA A PARTE EMBARGADA CONDENADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA EMBARGANTE, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR INICIALMENTE COBRADO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO A SER APURADO. DE SEU TURNO, A UNIÃO FICA CONDENADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO A SER APURADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029882-10.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: ALIBER MAQUINAS LTDA

ADVOGADO(A): ALAN SILVA FARIA (OAB MG114007)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AVIADA PARA CONCEDER A SEGURANÇA VINDICADA, ANULANDO O RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO E DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE IMPETRADA SE ABSTENHA DE FISCALIZAR, AUTUAR, LACRAR

EQUIPAMENTOS, BEM AINDA PROCEDER AO BLOQUEIO, CORTE OU INTERRUPÇÃO DE SINAL QUE IMPOSSIBILITE A APELANTE DE REALIZAR SEUS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, ENQUANTO HOUVER UTILIZAÇÃO VÁLIDA DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS PERTENCENTES A EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), DEVIDAMENTE COMPROVADA POR CONTRATO FORMAL. OS EQUIPAMENTOS APREENDIDOS DEVERÃO SER DEVOLVIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011295-71.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: M.C TELECOM LTDA

ADVOGADO(A): ALAN SILVA FARIA (OAB MG114007)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ANATEL, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000181-49.1981.4.01.3800/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: WINDSOR GUIMARAES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003466-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 193)

AGRAVANTE: JULIA FARINAZZO GOMES BARBOSA

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO VELOSO DE AQUINO (OAB PE027270)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, A FIM DE MODIFICAR A DECISÃO A QUA, CONCEDENDO À PARTE AGRAVANTE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004018-16.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 194)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** SIRLEI DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** FABIANA OLIVEIRA DE AVILA PINTO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005184-83.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 195)**AGRAVANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**AGRAVADO:** JOSIANE GATTI DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARINEA VICENTINA DA CRUZ (OAB MG202666)**ADVOGADO(A):** GIULIANO RODRIGUES CARUSO (OAB MG128901)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007367-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 196)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** CELIO MARIANO DE PAULO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): FABIANA OLIVEIRA DE AVILA PINTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS E PARA ADOTAR AS MEDIDAS DE CONTRACAUTELA INDICADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024557-06.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: JESUS MURILLO VALLE MENDES (ESPÓLIO)

ADVOGADO(A): HENRIQUE CESAR MOURAO (OAB MG032340)

ADVOGADO(A): JOANNA DO COUTO E SILVA MOURAO (OAB MG102352)

ADVOGADO(A): JULIANA SAFAR TEIXEIRA CASTANHEIRA (OAB MG083027)

ADVOGADO(A): DANIEL PEREIRA ARTUZO (OAB MG104608)

APELANTE: JEFFERSON EUSTAQUIO

ADVOGADO(A): ROBERTO HENRIQUE COUTO CORRIERI (OAB DF019071)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA, SENDO DEVIDO METADE DO VALOR A CADA EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009411-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 198)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: TARCISIO DA SILVA GOMES

ADVOGADO(A): KELEN VIANA SILVA (OAB MG175929)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO

PROCURADOR(A): IOLANDA GOMES SUNAHARA

INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE EM UBERLÂNDIA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000899-58.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO MARCOS SILVERIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA MANACES (OAB MG207616)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005312-28.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 200)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): MAY KAZAN (OAB SP045269)

ADVOGADO(A): NILO KAZAN DE OLIVEIRA (OAB SP262435)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E DAR-LHES PROVIMENTO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002128-53.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 201)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO RIBEIRO ROSA

ADVOGADO(A): ROSSANA CUSSI JERONIMO (OAB MG051594)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS PELO IBAMA, COM EFEITOS INFRINGENTES, RETIFICANDO O ACÓRDÃO EMBARGADO, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, BEM COMO PARA CONDENAR O AUTOR/EMBARGADO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 4º, III, DO CPC. SUSPENSA, PORÉM, A EXIGIBILIDADE EM FUNÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000021-29.2017.4.01.3805/MG (PAUTA: 202)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: A. SALOMAO ADMINISTRADORA DE BENS E AGROPECURIA LTDA

ADVOGADO(A): HENRIQUE DEMOLINARI ARRIGHI JUNIOR (OAB MG114183)

ADVOGADO(A): MICHELLE APARECIDA RANGEL (OAB MG126983)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006094-58.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: TAINARA CRISTIANE DAMIAO PINTO

ADVOGADO(A): JULIO ABEILARD DA SILVA (OAB MG132156)

APELANTE: TAINARA CRISTIANE DAMIAO PINTO DA SILVA

ADVOGADO(A): JULIO ABEILARD DA SILVA (OAB MG132156)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1003161-89.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 204)

AGRAVANTE: MURIAE PNEUS LTDA

ADVOGADO(A): PHILIPE SCHMIDT FIALHO BOTELHO (OAB MG083734)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025273-81.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: ANA PAULA PEDROSA SETTE CAMARA

ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO PEREIRA (OAB MG049832)

APELANTE: TRANSPORTADORA PEDROSA LTDA

ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO PEREIRA (OAB MG049832)

APELADO: CONCEICAO DE PADUA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): OTELINO FERNANDES DAS NEVES JUNIOR (OAB MG076914)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1037240-74.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 206)

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DA FIXOMINAS INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): ERIKA SANTIAGO SILVA (OAB MG146240)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000722-75.2024.4.06.3818/MG (PAUTA: 207)**PARTE AUTORA:** WIEBE CNOSEN (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)**ADVOGADO(A):** VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)**ADVOGADO(A):** AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)**ADVOGADO(A):** JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009790-57.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 209)**AGRAVANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG**PROCURADOR(A):** WILLIAN FERNANDO DE FREITAS**PROCURADOR(A):** GUILHERME ABREU MEZZETTI**PROCURADOR(A):** MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**PROCURADOR(A):** JULIANE GARCIA DE ABREU**PROCURADOR(A):** OTACILIO VALADARES CORDEIRO**AGRADO:** REINALDO MACHADO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A REITERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA DE DINHEIRO NA MODALIDADE SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009894-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 210)**AGRAVANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG**PROCURADOR(A):** WILLIAN FERNANDO DE FREITAS**PROCURADOR(A):** GUILHERME ABREU MEZZETTI**PROCURADOR(A):** MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**PROCURADOR(A):** JULIANE GARCIA DE ABREU**PROCURADOR(A):** OTACILIO VALADARES CORDEIRO**AGRADO:** ANDREA TEODORO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A REITERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA DE DINHEIRO NA MODALIDADE SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002040-83.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 211)

APELANTE: FERNANDO JAVIER SALGADO MORALES

ADVOGADO(A): JULIANO MASSAD BORGES (OAB MG095095)

ADVOGADO(A): FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA SA (OAB MG098375)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO, APENAS PARA CONCEDER A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, MANTENDO A CONDENAÇÃO SUCUMBENCIAL DO APELANTE COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005825-17.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CONFECOES MARLU LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, EM NÃO RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E NO REDIRECIONAMENTO, DECLARAR NULA A SENTENÇA RECORRIDА E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021216-20.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TECNOFOR ENGENHARIA LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000152-80.2011.4.01.3821/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BUGA'S FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

APELADO: JOSE MALTA TOLEDO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001748-07.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 215)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CATUAI AGRO PECUARIA FLORESTAL ADMINISTRACAO E COM LT

APELADO: BRUNO CESAR DO AMARAL

ADVOGADO(A): FLAVIO BOSON GAMBOGI (OAB MG097527)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)

APELADO: MARIA DA GLORIA DO AMARAL VALLIAS BORGES

ADVOGADO(A): FLAVIO BOSON GAMBOGI (OAB MG097527)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)

APELADO: JOSE JORLEY DO AMARAL JUNIOR

ADVOGADO(A): FLAVIO BOSON GAMBOGI (OAB MG097527)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001211-58.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 217)

PARTE AUTORA: MARCELO DE SOUZA QUIRINO 03375489609 (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RENATO GONCALVES DE SANTANA (OAB MG190041)

ADVOGADO(A): DEBORA HELENA GONCALVES (OAB MG219122)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003657-96.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 218)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004459-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 219)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: MIRIAM MOTTA BENEDETTI

ADVOGADO(A): GESSYKA GOMES CAIXETA (OAB MG158723)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO (OAB MG161241)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PATROCINIO

PROCURADOR(A): ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003769-51.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 220)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006655-37.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 221)

AGRAVANTE: LEANDRO GUMERCINDO VIANA

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1068253-69.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: CLEMENTINO DE SOUSA PERES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001723-03.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 223)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CHARLES GONCALES RIOS

ADVOGADO(A): GABRIEL RICARDO ASSIS DE ANDRADE (OAB MG134071)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007002-49.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 224)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** DAMATTA ACESSORIOS LTDA**ADVOGADO(A):** OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)**APELADO:** ODETE MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)**APELADO:** FABIO FERNANDES FERREIRA**ADVOGADO(A):** OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0035634-67.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 225)**AGRAVANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** JOSE LUZIA DA CUNHA**ADVOGADO(A):** CLEBIANA ROSA DE MORAES SILVA (OAB MG171489)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0062677-76.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 226)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** JOSE MARIA COSTA MENDONCA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010316-29.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 227)**APELANTE:** ADENILSON NUNES MARTINS**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**ADVOGADO(A):** JUAN DIEGO DE LEON (OAB SC021629)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** MARCA REGISTRADA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**ADVOGADO(A):** AMARILIS CERIZZE CERAZO VOGAS (OAB MG103509)**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DE UMAS DAS VARAS DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SSJ DE UBERLÂNDIA/MG, QUE COUBER POR REDISTRIBUIÇÃO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1034996-80.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 228)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** MALHARIA CRUZEIRO LTDA**ADVOGADO(A):** VICTOR ORLANDO DUMONT ROCHA (OAB MG075566)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008830-87.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 230)**APELANTE:** WILLIAM FERNANDO PEREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES (OAB MG150388)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008910-35.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 231)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KATIA REGINA DE ASSIS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000651-80.2020.4.01.3805/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: LUIZ ANTONIO SALLES DE MORAIS JUNIOR (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): RENAN BONTEMPO SALLES DE MORAIS (OAB MG146020)

APELANTE: RENAN BONTEMPO SALLES DE MORAIS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): RENAN BONTEMPO SALLES DE MORAIS (OAB MG146020)

APELANTE: RENATO ANTONIO BONTEMPO SALLES DE MORAIS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): RENAN BONTEMPO SALLES DE MORAIS (OAB MG146020)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 10% DO VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012632-19.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 233)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MAURO MENDES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** RENAN DE PAULO LOPES (OAB MG138515)**ADVOGADO(A):** MARCOS VENICIO DE MESQUITA (OAB MG052791)**APELANTE:** REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000550-27.2011.4.01.3821/MG (PAUTA: 234)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MASSA FALIDA DA DAMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021830-78.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 235)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** SR EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA**ADVOGADO(A):** EDILSON JOSE DE MIRANDA (OAB MG144900)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003494-58.2013.4.01.3812/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: TRANSMANTI LTDA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE DEVEDORA. COMO A SENTENÇA APELADA FOI PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL DE 1973, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM MAJORAÇÃO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0066272-32.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: EDUARDO ALBERTO TERRAZAS RADA

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELANTE: ENIO ALVES COIMBRA

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELANTE: LIDIANE MIRANDA ALENCAR RODRIGUES

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELANTE: MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELANTE: MIRIAN CONCEICAO DOS REIS

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELANTE: PAUL ENRIQUE LAZARTE FIGUEROA

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELANTE: RAYNNER RAMIRO CALDAS BAIGORRIA

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELANTE: ROZILENE DE SOUZA DO AMARAL

ADVOGADO(A): AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

ADVOGADO(A): DANIELA LAIS SCARABELLI RIBEIRO (OAB SP320261)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000349-86.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 238)

AGRAVANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ADVOGADO(A): WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (OAB MG102533)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

AGRAVADO: SIMONE BATISTA PONCIANO

ADVOGADO(A): ELIANE CRISTINA DA SILVA (OAB MG167354)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS CUSTOS FINANCEIROS DA OBRIGAÇÃO PARA A UNIÃO E O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004403-98.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO

INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE EM UBERLÂNDIA (INTERESSADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PARA DETERMINAR A PRESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PELO NOME GENÉRICO, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTRACAUTELA EXPLICITADAS NO VOTO E O REEMBOLSO, ADMINISTRATIVO OU EM AÇÃO PRÓPRIA, PELA UNIÃO DE EVENTUAIS VALORES DISPENDIDOS PELOS DEMAIS ENTES PARA A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004052-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 240)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004242-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 241)

AGRAVANTE: ANA CLARA TALINI MOTTA UMBELINO

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

PROCURADOR(A): GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CAMILO

PROCURADOR(A): LUCAS DE OLIVEIRA DIAS

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006224-03.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 242)

AGRAVANTE: LEONARDO ARAUJO MACHADO

ADVOGADO(A): HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB GO059189)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEONARDO REICH

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006352-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 243)

AGRAVANTE: ROSELENE TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

AGRAVANTE: ROSELENE TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA PRETENSÃO DE COBRANÇA DOS CRÉDITOS DEVIDOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DO BACEN E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR EXTINTO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM RELAÇÃO AOS AGRAVANTES, COM FULCRO NO ART. 924, V, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006472-66.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 244)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA

ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007502-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 246)

AGRAVANTE: VANILCE MARIA FREIRE DO VALE

ADVOGADO(A): VINICIUS MARCONDES DOS SANTOS (OAB MG101268)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO IBAMA E, POR CONSEGUINTE, EXCLUIR O REFERIDO ENTE DA LIDE; B) COM FULCRO NO ART. 45, § 3º, DO CPC, DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DOS AUTOS AO 2ª UNIDADE JURISDICIONAL DA FAZENDA PÚBLICA DO JUIZADO ESPECIAL 31º JD BELO HORIZONTE; C) JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007651-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 247)

AGRAVANTE: NAGILA NAIARA E SILVA MARTINS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DETERMINANDO A IMEDIATA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA, N. 1010729-45.2023.4.06.3820, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAR, ATÉ A PROLAÇÃO DE SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N. 6035862-30.2024.4.06.3800. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008032-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 248)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: VERA LUCIA DINALI

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008172-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 249)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

AGRADO: ELMIRA NUNES VIGILATO

ADVOGADO(A): CHRISTIANA MARIA DE ANDRADE FALCI (OAB MG102839)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008316-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 250)

AGRAVANTE: PEDRO RODRIGO DE FARIAS GOMES

ADVOGADO(A): RAFAELLA RENATA RIBEIRO (OAB PE039797)

AGRADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008355-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 251)

AGRAVANTE: DANIELE ABREU MACIEL

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA

PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

AGRADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008454-18.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 252)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008659-47.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 254)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ILDA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009034-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 255)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: MARIA NATALIA CORDEIRO ANDRADE

ADVOGADO(A): MARIANA RESENDE BATISTA MANSUR (OAB MG164993)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010497-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 259)

AGRAVANTE: HELIO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO(A): ERICO MARTINS DA SILVA (OAB MG092772)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): PAULO GUEDES DE MOURA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEVENDO SER MANTIDA A DECISÃO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTE A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007125-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 260)

AGRAVANTE: ISABELLA VASCONCELOS ZATTITI
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007987-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 261)

AGRAVANTE: ADEMAR FERNANDES DE CASTRO
ADVOGADO(A): THIAGO DE BARROS VIEIRA (OAB MG141676)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000185-87.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 264)

AGRAVANTE: SANDRA RENATA DA SILVA

ADVOGADO(A): CAIO MARTINS DE MEDEIROS (OAB GO060802)

AGRADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): KARINA MARTINS BERWANGER

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000597-18.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 265)

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): JOELSON DA SILVA GOMES

PROCURADOR(A): LUIZ OLAVO FRANCA VERSIANI

PROCURADOR(A): DIONE FERREIRA SANTOS

PROCURADOR(A): DELZE DOS SANTOS LAUREANO

PROCURADOR(A): RICARDO PEREIRA PEREZ

PROCURADOR(A): VITORIA JACOB

PROCURADOR(A): BRUNO PEREIRA BELISARIO SANTOS

PROCURADOR(A): GUILHERME TEMPONI DIAS GODINHO

PROCURADOR(A): LEANDRO AUGUSTO PENIDO PEREIRA

PROCURADOR(A): LAIS DEPRA MARTINS

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

AGRADO: VERSOL FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): IVANTONY PRATA RIBEIRO (OAB MG196098)

AGRAVADO: NOVVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO LAGE CERQUEIRA (OAB MG059986)

AGRAVADO: MARIA CELESTE PEREIRA SAMPAIO

ADVOGADO(A): IVANTONY PRATA RIBEIRO (OAB MG196098)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003287-20.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 266)

AGRAVANTE: MARIA NEUSA DUTRA DAS NEVES

ADVOGADO(A): RICARDO CANAVAN MARTINS JUNQUEIRA (OAB MG184529)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003416-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 267)

AGRAVANTE: QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

ADVOGADO(A): IAN FERNANDES DE CASTILHOS (OAB MG192820)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003687-34.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 268)

AGRAVANTE: PRENTICE COSTA MESQUITA

ADVOGADO(A): ROGERIA LABANCA RAPOSO (OAB MG111852)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): RENATO NUNES PEREIRA LEITE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004013-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 269)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE

AGRAVADO: ODIMAR GODINHO DE BARROS

ADVOGADO(A): MAURO DE PAULA VIEIRA (OAB MG186115)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, EXCLUI-LA DA LIDE E DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004022-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 270)

AGRAVANTE: GUILHERME DE SOUZA ASSEF

ADVOGADO(A): SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SAMIR BRAZ ABDALLA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001055-78.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: GIOVANA COIMBRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALY BEYDOUN (OAB MG140921)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROMUALDO CAMPOS NEIVA GONZAGA
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000956-39.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 272)

PARTE AUTORA: GEOVANA KAYSSA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): NAYARA RAYSSA MARTINS (OAB MG151806)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DA FACULDADE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000555-49.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 273)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1041284-08.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 275)**PARTE AUTORA:** ESTEVAN LOPEZ VELASQUEZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS (OAB MG118484)**PARTE RÉ:** AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**PARTE RÉ:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1018650-27.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 276)**PARTE AUTORA:** R3 DISTRIBUIDORA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** TULIO MIRANDA DE CARVALHO (OAB MG175457)**ADVOGADO(A):** ANDRE FERNANDES TOME DA SILVA (OAB MG175425)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1085674-72.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 277)**PARTE AUTORA:** RAPHAEL NARDELLI DE MATTOS**ADVOGADO(A):** EMANUEL CHRISTIAN PEREIRA DE SOUSA MATOS (OAB MG182223)**PARTE RÉ:** LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA**ADVOGADO(A):** GABRIEL MARCAL ALMEIDA (OAB MG202835)**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA (OAB MG058484)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026587-25.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 279)

APELANTE: EDMAR DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): JURACI RUFINO SANTOS (OAB MG040107)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DECLINAR DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; B) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016391-64.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: DONIZETE GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ADILSON VIEIRA PINTO (OAB MG136307)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DECLINAR DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; B) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015138-07.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 284)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.

ADVOGADO(A): SARAH FELISBERTO DE SOUZA (OAB MG180137)
ADVOGADO(A): MARCELO NOGUEIRA DE MORAIS (OAB MG129835)
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES (OAB MG088573)
ADVOGADO(A): PILAR DE SOUZA E PAULA COUTINHO ELOI (OAB MG126473)
ADVOGADO(A): LARISSA SANTOS BANDEIRA (OAB MG140837)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1017909-38.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 285)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: EKTOR PEREIRA DE SOUZA

AGRAVADO: EMERSON PEREIRA DE SOUZA

AGRAVADO: RAYANE PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005425-56.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: MARIA LUIZA LIMA LAMEGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALCIDES MARTINHAGO JUNIOR (OAB PR099224)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1006194-42.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 290)

PARTE AUTORA: ANA CLARA RODRIGUES MENDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NILTON AZAMBUJA DE LORETO (OAB SP308557)

PARTE RÉ: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006315-25.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: TARCILÓ DIAS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILÓ HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): CRISTIANA NEPOMUCENO DE SOUSA SOARES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR (RÉU)

PROCURADOR(A): MARINA BRAGA DA SILVA

PROCURADOR(A): CRISTHIANO ALESSI RABELO MARINHO

PROCURADOR(A): FRANCISCO SHIMABUKURO JUNIOR

PROCURADOR(A): LUDMILA MACHADO PESSOA

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003730-19.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 292)**APELANTE:** ZANDER LONDE FERNANDES**ADVOGADO(A):** BRUNA DE FATIMA FLORIANO (OAB MG200757)**ADVOGADO(A):** ANA PAULA ALVES CUNHA LIMA (OAB MG096510)**ADVOGADO(A):** MARIA LUISA LACERDA BARBOSA (OAB MG160945)**ADVOGADO(A):** KENIO DE SOUZA PEREIRA (OAB MG054343)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008554-97.2019.4.01.3807/MG (PAUTA: 293)**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** VALDIMIRO DE SOUSA**ADVOGADO(A):** MURYEL BANDEIRA FONSECA (OAB PI007777)**APELADO:** JANY CHRISTIE RODRIGUES SOUSA**ADVOGADO(A):** TATIANE DE OLIVEIRA (OAB MG120498)**APELADO:** JHONATAN LUCAS RODRIGUES SOUSA**ADVOGADO(A):** TATIANE DE OLIVEIRA (OAB MG120498)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO DNIT PARA DETERMINAR QUE O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) SEJA DEDUZIDO DA INDENIZAÇÃO FIXADA JUDICIALMENTE E NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR VALDIMIRO DE SOUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008228-11.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 294)**APELANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** JOSE PEREIRA DE LIMA**ADVOGADO(A):** LEIZA APARECIDA FERNANDES DE AGUIAR (OAB MG085492)**APELADO:** OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1003590-02.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 295)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MOTO MG COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

ADVOGADO(A): TIAGO ABREU GONTIJO (OAB MG096242)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002920-25.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: CLELIA DOS SANTOS VICTER

ADVOGADO(A): JAIRO SANTOS VICTER MESSA (OAB MG137541)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BANCO DO BRASIL, BEM COMO A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL REINCLUIR AQUELE E EXCLUIR ESTA DA LIDE; B) ANULAR A SENTENÇA, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; C) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004339-17.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: IZABEL DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO(A): FELIPE FERREIRA FERRAZ (OAB MG158118)

ADVOGADO(A): JULIEN RICHIELE NEVES PRATES (OAB MG174138)

ADVOGADO(A): PALOMA TANALLY COELHO SILVA E LIMA (OAB MG133936)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BANCO DO BRASIL, BEM COMO A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL REINCLUIR AQUELE E EXCLUIR ESTA DA LIDE; B) ANULAR A SENTENÇA, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; C) JULGAR PREJUDICADA A APelação, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005043-84.2021.4.01.3819/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

ADVOGADO(A): ERIKA GIANNI DA SILVA ALVES (OAB MG204457)

APELANTE: EDSON ARONE FERREIRA AZEVEDO

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

ADVOGADO(A): ERIKA GIANNI DA SILVA ALVES (OAB MG204457)

APELANTE: MARAISA FERREIRA AZEVEDO VIEIRA

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

ADVOGADO(A): ERIKA GIANNI DA SILVA ALVES (OAB MG204457)

APELANTE: NAYARA FERREIRA AZEVEDO

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

ADVOGADO(A): ERIKA GIANNI DA SILVA ALVES (OAB MG204457)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BANCO DO BRASIL, BEM COMO A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL REINCLUIR AQUELE E EXCLUIR ESTA DA LIDE; B) ANULAR A SENTENÇA, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; C) JULGAR PREJUDICADA A APelação, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012726-06.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 301)

APELANTE: JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA
ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA FAZENDA NACIONAL E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007097-62.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 302)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CULTIVAR AGRONEGOCIOS LTDA
ADVOGADO(A): RAFAELA DOS SANTOS LAGARES LEOCADIO (OAB MG220003)
ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB MG203473)
ADVOGADO(A): PAULIANE DE FATIMA OLIVEIRA (OAB MG150446)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO A SENTENÇA APELADA, DECLARANDO O DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE, CORRIDOS PELA SELIC, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. O ENCONTRO DE CONTAS DOS VALORES FICA ASSEGURADO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010479-86.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: MALBATAN LEAL
ADVOGADO(A): PAULA GRIJO SANTANA GOMES (OAB MG170067)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BANCO DO BRASIL, BEM COMO A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL REINCLUIR AQUELE E EXCLUIR ESTA DA LIDE; B) ANULAR A SENTENÇA, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; C) JULGAR PREJUDICADA A APPELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010015-62.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 304)**APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A**PROCURADOR(A):** RAFAEL SGANZERLA DURAND**PROCURADOR(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**APELADO:** DIOGO RODRIGUES LIMA**ADVOGADO(A):** FLAVIO BROCHADO ADJUTO (OAB MG083496)**ADVOGADO(A):** MOEMA LOURENCO DE VASCONCELLOS (OAB MG088434)**ADVOGADO(A):** NORTON RAFAEL DE SOUZA COTA (OAB MG081595)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1010564-38.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 306)**PARTE AUTORA:** GUPA III BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA (IMPETRANTE)**PARTE RÉ:** CEMIG DISTRIBUICAO S.A (INTERESSADO)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO BARBOSA DIAS DOS SANTOS (OAB MG130863)**ADVOGADO(A):** CHARLENO BARCELOS FERNANDES (OAB MG131753)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DIRETOR DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG DISTRIBUICAO S.A (IMPETRADO)**ADVOGADO(A):** LUIS PHILLIP DE LANA FOUREAUX**ADVOGADO(A):** CHARLENO BARCELOS FERNANDES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1014299-74.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 308)

PARTE AUTORA: LARISSA RODRIGUES FREESZ

ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (OAB MG113239)

ADVOGADO(A): DOUGLAS ALVES PRATA (OAB MG153259)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTE RÉ: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MINISTERIO DA EDUCACAO

PARTE RÉ: PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - MINISTERIO DA EDUCACAO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA Nº 1003797-20.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 309)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: HELDER CHAGAS REIS

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB RS102917)

ADVOGADO(A): RICARDO PECHANSKY HELLER (OAB RS066044)

ADVOGADO(A): DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS (OAB RS057589)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010397-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: MARIA LUCIA ARAUJO

ADVOGADO(A): FLAVIO BROCHADO ADJUTO (OAB MG083496)

ADVOGADO(A): MOEMA LOURENCO DE VASCONCELLOS (OAB MG088434)

ADVOGADO(A): NORTON RAFAEL DE SOUZA COTA (OAB MG081595)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): NAYARA SANTANA PEREIRA

PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DECLINAR DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; B) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010075-35.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 311)**APELANTE:** DARCY DE MOURA BROCHADO**ADVOGADO(A):** MOEMA LOURENCO DE VASCONCELLOS (OAB MG088434)**ADVOGADO(A):** NORTON RAFAEL DE SOUZA COTA (OAB MG081595)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**PROCURADOR(A):** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**PROCURADOR(A):** SERVIO TULIO DE BARCELOS**PROCURADOR(A):** YARA MARQUES LARA**PROCURADOR(A):** FERNANDA COELHO CARDOSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DECLINAR DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; B) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1002977-70.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 312)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG**PROCURADOR(A):** CICA PONTES CARDOSO**PROCURADOR(A):** DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS**PROCURADOR(A):** FRANCISCO JOSE STARLING**PROCURADOR(A):** LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO**PROCURADOR(A):** NUNO DE MOURA RANGEL**PROCURADOR(A):** WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**AGRAVADO:** LUCIANO RICARDO MEDEIROS MARTINS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1000263-37.2023.4.06.3805/MG (PAUTA: 314)

PARTE AUTORA: JOSE ANTONIO PEDROSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO MELES (OAB MG093614)

ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)

ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)

ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)

ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)

PARTE AUTORA: MARIA CHRISTINA MOREIRA BRANDAO PEDROSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO MELES (OAB MG093614)

ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)

ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)

ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)

ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE VARGINHA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0020932-48.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 315)

AGRAVANTE: RETIFICA MONTES CLAROS LTDA

ADVOGADO(A): ANDERSON RICARDO SOARES FAGUNDES (OAB MG067465)

ADVOGADO(A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)

ADVOGADO(A): RHERISSON VINNICIUS DE OLIVEIRA (OAB MG112303)

AGRAVANTE: ADAO ELI BATISTA NEVES

ADVOGADO(A): ANDERSON RICARDO SOARES FAGUNDES (OAB MG067465)

ADVOGADO(A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)

ADVOGADO(A): RHERISSON VINNICIUS DE OLIVEIRA (OAB MG112303)

AGRAVANTE: ROBERTO MARCIO DA CRUZ JUNIOR

ADVOGADO(A): ANDERSON RICARDO SOARES FAGUNDES (OAB MG067465)

ADVOGADO(A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)

ADVOGADO(A): RHERISSON VINNICIUS DE OLIVEIRA (OAB MG112303)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000999-18.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA

ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DEVENDO A DECISÃO APELADA SER REFORMADA PARA LIMITAR OS EFEITOS DA COMPENSAÇÃO PLEITEADA AOS VALORES RECOLHIDOS A PARTIR DE 15/03/2017, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031909-07.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 317)

AGRAVANTE: CLAUDIO LUIZ DO VALE

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): AGDA SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG129943)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)

AGRAVANTE: EDUARDO NERY DE SANTANA

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): AGDA SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG129943)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)

AGRAVANTE: DARIO ELIDIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): AGDA SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG129943)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0062976-24.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 318)**AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** JOHN ADAM SARKIS DE ASSIS**ADVOGADO(A):** ANDRE CAMPOS GREGORIO (OAB MG115772)**AGRAVADO:** JOHN ADAM SARKIS DE ASSIS**ADVOGADO(A):** ANDRE CAMPOS GREGORIO (OAB MG115772)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039379-04.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 320)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CALIXTO E DIAS SERVICOS LTDA**ADVOGADO(A):** EURIDES VERRISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001970-78.2019.4.01.3818/MG (PAUTA: 321)**APELANTE:** ISA MARIA CALDEIRA**ADVOGADO(A):** JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO (OAB DF013558)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**PROCURADOR(A):** RICARDO LOPES GODOY**PROCURADOR(A):** JORGE LUIZ REIS FERNANDES**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DECLINAR DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A JUSTIÇA ESTADUAL; B) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0066013-25.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 328)

AGRAVANTE: WALDIR GOMES MORAIS FILHO

ADVOGADO(A): DIOGO MOREIRA ROCHA (OAB MG124824)

ADVOGADO(A): GERSON DINIZ DE ARAUJO (OAB RJ061592)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR FACIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A PENALIDADE DE QUE NO CÁLCULO DAS CUSTAS INCIDA "O FATOR MUTIPLICATIVO '10'", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0076783-26.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 333)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELADO: CARDIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): RENATO CURSAGE PEREIRA (OAB MG067237)

ADVOGADO(A): RAFAELA AUGUSTA DA SILVA CANDIDO (OAB MG156815)

ADVOGADO(A): BARBARA DE MATOS VIEIRA (OAB MG099309)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ALVISI (OAB MG131892)

ADVOGADO(A): CRISTINA MARTINS (OAB MG114298)

ADVOGADO(A): VITOR HORSTS LAIA (OAB MG101395)

ADVOGADO(A): LUIZ RENATO ANTUNES ROCHA DOS SANTOS (OAB MG147044)

ADVOGADO(A): JOYCE FERREIRA DE FREITAS (OAB MG141076)

ADVOGADO(A): HELIO MARCIO ANDRADE LOPES (OAB MG098881)

ADVOGADO(A): EDSON LUIZ PIMENTA (OAB MG067098)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018790-64.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 339)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/MG - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001113-56.2017.4.01.3806/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: ROGERIO MACHADO ARANTES

ADVOGADO(A): JEFERSON DA ROCHA (OAB SC021560)

ADVOGADO(A): LARISSA DE ALMEIDA QUARTIERO (OAB SC044570)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A REFORMA DA SENTENÇA PARA PROSSEGUIMENTO E JULGAMENTO DA EXECUÇÃO PELO JUÍZO ORIGINÁRIO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS EIS QUE NÃO EXTINTA A RELAÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006330-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 361)

AGRAVANTE: MARINILCE LUIZA BENTO DA SILVA

ADVOGADO(A): TERESINHA LUIZA BENTO (OAB MG119010)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008489-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 362)**AGRAVANTE:** DANIELE ABREU MACIEL**ADVOGADO(A):** DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA**PROCURADOR(A):** ALTAIR GOMES CAIXETA**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DECLARAR A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR QUE AS REFERIDAS ENTIDADES SEJAM REINCLUIDAS NA LIDE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008551-18.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 363)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** DANIELE ABREU MACIEL**ADVOGADO(A):** DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA**PROCURADOR(A):** ALTAIR GOMES CAIXETA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DECLARAR A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR QUE AS REFERIDAS ENTIDADES SEJAM REINCLUIDAS NA LIDE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008272-61.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 364)**APELANTE:** GABRIEL GERMANO ARAUJO BENTO PINTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**ADVOGADO(A):** DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR (RÉU)**PROCURADOR(A):** MARINA BRAGA DA SILVA**PROCURADOR(A):** LUDMILA MACHADO PESSOA**PROCURADOR(A):** FRANCISCO SHIMABUKURO JUNIOR**APELADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJOROU EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009263-08.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 365)**AGRAVANTE:** FILOGONIO ALVES CRUZ JUNIOR**ADVOGADO(A):** IGOR CHARLES BICALHO LEAO (OAB MG121118)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** DANILo ARAGAO SANTOS**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA EM FAVOR DO AGRAVANTE, BEM COMO REVOGAR A DECISÃO QUE REJEITOU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO QUANTO AO ALEGADO EXCESSO EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009433-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 366)

AGRAVANTE: CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO

ADVOGADO(A): ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694)

ADVOGADO(A): BRUNA DE CASTRO SOUZA (OAB SP390895)

AGRAVADO: 23.257.256 WANDERLEIA CARDOSO POLASTRINO

ADVOGADO(A): CRISTINA GIRARDI LACERDA MELO (OAB MG097954)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009733-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 367)

AGRAVANTE: LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA MELO

ADVOGADO(A): LEANDRO FONSECA DE ANDRADE (OAB MG130615)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CITY VENEZA INCORPORADORA LTDA

AGRAVADO: NEOCASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009793-12.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 369)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: POLIANA BRUNA DA SILVA BONONI

ADVOGADO(A): MARCELLA CRISTINA CAPARELLI (OAB MG117934)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005318-51.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 370)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: E.C.VALENT & CIA LTDA

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (OAB MG096410)

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (OAB MG188810)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR OS VÍCIOS APONTADOS, MAS SEM EFEITOS INFRINGENTES, MANTENDO-SE, PORTANTO, O NÃO PROVIMENTO DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003795-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 371)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ROTAVI INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES (OAB SP257345)

ADVOGADO(A): CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB SP246662)

ADVOGADO(A): ODAIR DE MORAES JUNIOR (OAB SP200488)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009513-84.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 372)

APELANTE: LIDIA ZAGHETTO DINIZ GUIMARAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUÇÃO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MEC - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1043197-68.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 373)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): FLAVIA MELANY FRICHE SIQUEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008152-71.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 374)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL

ADVOGADO(A): GABRIEL PELLEGRINO NEVES (OAB MG201769)

ADVOGADO(A): DANIELLA PAIM LAVALLE (OAB MG084426)
ADVOGADO(A): VITOR SUDANO FERREIRA (OAB MG144007)
ADVOGADO(A): MARGHERITA COELHO TOLEDO (OAB MG063463)
ADVOGADO(A): LAURA NOGUEIRA ANTONINI (OAB MG075614)
ADVOGADO(A): ADINEIA PINTO COELHO SANTANA (OAB MG177303)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA SANAR ERRO MATERIAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0018617-52.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 376)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: MARIA CATHARINA BARRETO GIORNI VIEIRA

ADVOGADO(A): JOAO BAPTISTA ARDIZONI DOS REIS (OAB MG007586)

AGRAVADO: RAUL SOARES PARREIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): JOAO BAPTISTA ARDIZONI DOS REIS (OAB MG007586)

AGRAVADO: NANCI DE LOURDES PAULA

ADVOGADO(A): JOAO BAPTISTA ARDIZONI DOS REIS (OAB MG007586)

AGRAVADO: IMACULADA CONCEICAO DA SILVEIRA DOUMITH

ADVOGADO(A): JOAO BAPTISTA ARDIZONI DOS REIS (OAB MG007586)

AGRAVADO: LUCY GUARANY LENTZ PARREIRA

ADVOGADO(A): JOAO BAPTISTA ARDIZONI DOS REIS (OAB MG007586)

AGRAVADO: TITO LIVIO COMINI CHRISTOFARO

ADVOGADO(A): JOAO BAPTISTA ARDIZONI DOS REIS (OAB MG007586)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1036522-21.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 377)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6012967-66.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 378)

PARTE AUTORA: OTICA AFONSO PENA 2 LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALISSON APOLINÁRIO DOS SANTOS (OAB RJ242268)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014431-44.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 380)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIA SOUZA E CASTRO LTDA

ADVOGADO(A): FELISBERTO EGG DE RESENDE (OAB MG050328)

ADVOGADO(A): GUILHERME ZARDO DA ROCHA (OAB MG093714)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015581-48.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 381)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**ADVOGADO(A):** PAULA MARCIA OLIVEIRA (OAB MG076162)**ADVOGADO(A):** LUCIANA GOULART FERREIRA (OAB MG064554)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO AUGUSTO GANZ VIOTTI DE AZEVEDO (OAB MG074142)**ADVOGADO(A):** MARCIANO SEABRA DE GODOI (OAB MG065108)**ADVOGADO(A):** MARIA JOAO CARREIRO PEREIRA ROLIM (OAB DF030165)**ADVOGADO(A):** JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)**ADVOGADO(A):** TADEU NEGROMONTE DE MOURA (OAB MG097692)**ADVOGADO(A):** NATALIA MARA RODRIGUES DE SOUSA VINHAL (OAB MG143994)**ADVOGADO(A):** DANIELLE VICTOR AMBROSANO (OAB MG125587)**ADVOGADO(A):** RICARDO ALVARENGA (OAB MG025211)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**ADVOGADO(A):** HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003738-17.2018.4.01.3810/MG (PAUTA: 385)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** VITOR DIOGO**ADVOGADO(A):** RONAN GUERZONI CLETO DUARTE (OAB MG046026)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009867-66.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 386)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

AGRAVADO: ALESSANDRA SOUZA TRISTAO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA QUE SEJA DETERMINADA A ORDEM DE BLOQUEIO POR MEIO DO SISBAJUD, NA MODALIDADE REPETIÇÃO PROGRAMADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6010538-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 392)

AGRAVANTE: ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JULIANE MODESTO DE ALMEIDA (OAB MG217385)

ADVOGADO(A): ADRIELLI NASCIMENTO SILVA (OAB MG147444)

AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ASSISTENTE)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009826-02.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 394)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: JOSE JORGE RAIMUNDO NOGUEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O PEDIDO DE BLOQUEIO DOS ATIVOS FINANCEIROS E ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, PORVENTURA EXISTENTES EM NOME DA EXECUTADA, VIA SISTEMAS SISBAJUD E RENAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6008888-44.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 395)**PARTE AUTORA:** DANIEL AMARAL ESTEVES BORGES (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LEANDRO LINDENBLATT MADEIRA DE LEI (OAB RJ139779)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007490-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 396)**AGRAVANTE:** NEOVIA NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA.**ADVOGADO(A):** CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ (OAB MG063378)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ELCIO NACUR REZENDE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A DECISÃO ANTECIPATÓRIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA SUSPENDER A LIQUIDAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007428-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 397)**AGRAVANTE:** ROSA MARIA RODRIGUES DE JESUS**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**PROCURADOR(A):** CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL
PROCURADOR(A): CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO
PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO
PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO
PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E, POR CONSEGUINTE, REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECORSAL OUTRORA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005734-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 398)

AGRAVANTE: GOMES & SOUZA PRESENTES LTDA
ADVOGADO(A): LUIS FELIPE LEANDRO DA SILVA (OAB MG211193)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004626-87.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: CALMAG-COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): KARLINI VALADAO DE CASTRO E SILVA (OAB MG110884)
ADVOGADO(A): ROSIMAR ROQUE DA SILVA OLIVEIRA (OAB MG059931)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, AFASTANDO A EXTINÇÃO DO FEITO E DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL COM SUSPENSÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004512-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 400)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

AGRAVADO: SIMONE MARIA MENDONCA PEROZZO VIEIRA MESQUITA

AGRAVADO: SIMONE MARIA MENDONCA PEROZZO VIEIRA MESQUITA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A DECISÃO ANTECIPATÓRIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003588-89.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 401)

PARTE AUTORA: MMORAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HORTENCIA JUNIERY SOUTO (OAB MG215438)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR REGIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MONTES CLAROS (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MONTES CLAROS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001684-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 402)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002285-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 403)

AGRAVANTE: ARI HENRIQUE DE ALMEIDA NETO

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE

PROCURADOR(A): FERNANDA GIMENEZ

PROCURADOR(A): APARECIDO JOAO DAMICO

PROCURADOR(A): JOAO DELFINO

PROCURADOR(A): MAIRA RUBIA SOUSA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003125-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 404)

AGRAVANTE: ELZA FOLADOR RODRIGUES

ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR DA SILVA JUNIOR (OAB MG089809)

AGRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1066668-70.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 405)

PARTE AUTORA: PAULO ANTONIO NOGUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA (OAB MG185813)

ADVOGADO(A): RAPHAEL FONSECA MAMPRIM ALVAREZ (OAB MG179148)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDENCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1071989-86.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 406)

PARTE AUTORA: CN E-COMMERCE DE CACHACAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EDUARDO ZIMMERMANN DE ALMEIDA (OAB RS122018)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SR. DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000176-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 407)

AGRAVANTE: WILLIAM CRISTIANO SANTOS

ADVOGADO(A): DANIELA SILVA LIMA (OAB MG151470)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SAMIR BRAZ ABDALLA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000916-21.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 408)

APELANTE: RAFAEL CARLOS JESUS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1024079-38.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 409)

PARTE AUTORA: SEMPRA PAVIMENTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): TIAGO ABREU GONTIJO (OAB MG096242)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1019287-12.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 410)

PARTE AUTORA: CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CONTAGEM (IMPETRADO)

INTERESSADO: PROCURADOR CHEFE REGIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1014577-80.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 411)

PARTE AUTORA: PAULO CESAR BONTEMPO SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BH/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1008540-11.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 412)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRANSDELANO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA SANTOS MOURA (OAB MG151944)

ADVOGADO(A): TAIS FERNANDES LEAL RODRIGUES (OAB MG151946)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1020667-02.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 413)

PARTE AUTORA: ELEVA IN-HAUS MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

PARTE RÉ: COORDENADORA DA CENTRALIZADORA NACIONAL DE RELACIONAMENTO COM O EMPREGADOR FGTS (CEFGE) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007013-96.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 414)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SEMPER SA SERVICO MEDICO PERMANENTE

ADVOGADO(A): DANIELA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA (OAB MG141871)

ADVOGADO(A): MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (OAB MG073138)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007251-80.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 415)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALGAR TELECOM S/A

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: ALGAR MULTIMIDIA S/A

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VINICIUS SIMOES BORGES ESPINHEIRA FONSECA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005820-78.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: LUCAS HENRIQUE LOPEZ BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA (RÉU)

PROCURADOR(A): ITALIA VIVIANI DE LACERDA CAPANEMA

PROCURADOR(A): EUGENIO DELBIS DE LACERDA

PROCURADOR(A): ENDRIGO ORTENZIO LOPEZ

PROCURADOR(A): FABIANO MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003503-31.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 417)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GESSIKA IVY BRITO LOBO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALCIDES MARTINHAGO JUNIOR (OAB PR099224)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001982-62.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: CELLULAR POINT COMERCIO E PRESTACAO DE SEVICOS LTDA

APELANTE: BRUNO DE VASCONCELOS VIEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA CECILIA MORATO (OAB MG177087)

ADVOGADO(A): KASSIM SCHNEIDER RASLAN (OAB MG080722)

ADVOGADO(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS (OAB MG077618)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013880-48.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 419)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRANNEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)

ADVOGADO(A): LUCINEIDE MARIA DE CARVALHO (OAB SP144852)

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.030-II DO CPC, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, VOTO POR DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA IMPETRANTE E DA FAZENDA NACIONAL E REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 14.09.2011, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIAS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013567-86.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 420)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BRUNO DE SOUZA BRAGA HURTADO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000662-45.2005.4.01.3808/MG (PAUTA: 421)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JOSE VICENTE MURAD JUNIOR

ADVOGADO(A): ANGELICA FERREIRA GARCIA (OAB MG088153)

ADVOGADO(A): FILIPE AUGUSTO GONCALVES MACHADO BENEDITO (OAB MG199683)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000423-07.2001.4.01.3800/MG (PAUTA: 422)

APELANTE: WILSON ENNES

ADVOGADO(A): RENATA LOPES BERTOLDO (OAB MG192249)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004041-74.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO POZZOLINI (OAB MG096359)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. HONORÁRIOS MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003793-07.2021.4.01.3822/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: ALAN ARGENTINO ALVES

ADVOGADO(A): ALAN ARGENTINO ALVES (OAB MG206165)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001090-38.2012.4.01.3822/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ARLINDO VENANCIO

ADVOGADO(A): LUCIANA MAROCA DE AVELAR VIANA (OAB MG073596)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000651-17.2018.4.01.3822/MG (PAUTA: 427)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: ALAN ARGENTINO ALVES

ADVOGADO(A): ALAN ARGENTINO ALVES (OAB MG206165)

ADVOGADO(A): CRISTILAINÉ JUSTINA DA SILVA (OAB MG166228)

ADVOGADO(A): JAMEL BASILIO ALVES (OAB MG187186)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004502-63.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: VIVALDO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): MILLEER VINICIUS DE FREITAS (OAB MG124009)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005505-50.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TRANSNEVES LOGISTICA E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELA TORRES DE OLIVEIRA (OAB MG161173)

ADVOGADO(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA (OAB MG095318)

ADVOGADO(A): LEANDRO ARAUJO GUERRA (OAB MG141018)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO RECEITA FEDERAL GOVERNADOR VALADARES - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, DEIXANDO DE RECONHECER O DIREITO À RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO VIA PRECATÓRIO, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061434-17.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: HOSPITAL SOCOR S/A

PROCURADOR(A): LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000039-57.2014.4.01.3810/MG (PAUTA: 435)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ALFRESA USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA - FALIDO
ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)
ADVOGADO(A): RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (OAB MG074828)
ADVOGADO(A): ANDRE LEMOS PAPINI (OAB MG062999)
ADVOGADO(A): DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB MG080726)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 07.01.2014, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007207-02.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 436)

AGRAVANTE: T B I SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ADVOGADO(A): MARISTELA ANTONIA DA SILVA (OAB MG092324)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009974-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 437)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: LUZIA DONIZETTI DE SOUZA XAVIER
ADVOGADO(A): SERGIO MARQUES RODRIGUES JUNIOR (OAB MG126738)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O PEDIDO DE PESQUISA E ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, PORVENTURA EXISTENTES EM NOME DA EXECUTADA, VIA SISTEMA RENAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003872-68.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 441)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BOM NEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR BOM NEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, PARA ACLARAR O JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002037-63.2023.4.06.3818/MG (PAUTA: 442)

PARTE AUTORA: RODOLFO VANZELLA MELONI (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)

ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)

ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)

ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MONTES CLAROS - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO DE ARAÇATUBA - UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000540-65.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 447)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: EXPRESSO GARDENIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)
ADVOGADO(A): ISABELA BRAGA VIEIRA BAIAO SALGADO (OAB MG192439)
ADVOGADO(A): DANIELA APARECIDA FAUSTINO (OAB MG142517)

AGRAVADO: GARDENIA EXPRESS LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)
ADVOGADO(A): DANIELA APARECIDA FAUSTINO (OAB MG142517)
ADVOGADO(A): ISABELA BRAGA VIEIRA BAIAO SALGADO (OAB MG192439)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016693-47.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10^a REGIÃO - CORECON/MG
PROCURADOR(A): DÉBORA KASTUCIA ALVES MENDES
PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

APELADO: SAMARCO MINERACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (OAB MG080702)
ADVOGADO(A): CARINE MURTA NAGEM CABRAL (OAB MG079742)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. VENCIDO O CONSELHO TANTO EM PRIMEIRA COMO EM SEGUNDA INSTÂNCIA, APLICÁVEL A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE QUE TRATA O ART. 85, § 11, DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DEVEM SER ACRESCIDOS EM DOIS POR CENTO, APLICANDO OS CRITÉRIOS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023477-81.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 450)

APELANTE: DOM CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO(A): MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (OAB MG088005)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000912-97.2013.4.01.3808/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

APELADO: ANDRE LUIZ MAGALHAES
ADVOGADO(A): DOUGLAS MIARELLI LAURENTE (OAB MG115805)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. VENCIDO O CONSELHO TANTO EM PRIMEIRA COMO EM SEGUNDA INSTÂNCIA, APLICÁVEL A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE QUE TRATA O ART. 85, § 11, DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DEVEM SER ACRESCIDOS EM DOIS POR CENTO, APLICANDO OS CRITÉRIOS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000464-10.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 452)

AGRAVANTE: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADVOGADO(A): RICARDO SILVA BRAGA (OAB MG099231)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009612-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 453)

AGRAVANTE: JOAO PEDRO SILVA DAMASCENO
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1067073-18.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 454)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ATUAL CLIMA LTDA

ADVOGADO(A): MAURO GERALDO ALESSI CARVALHO LAFETA (OAB MG134635)

ADVOGADO(A): JEZIEL RODRIGUES CRUZ JUNIOR (OAB MG097447)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONSEQUENTEMENTE, DIANTE DA PRÉVIA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO PELA INSTÂNCIA DE ORIGEM, DETERMINO A SUA MAJORAÇÃO, EM FAVOR DA RECORRIDA, NO IMPORTE DE 2% SOBRE O VALOR JÁ ARBITRADO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVADOS, SE APLICÁVEIS, OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS NOS §§ 2º E 3º DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1027141-91.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 455)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): MARIO OLI DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: NATALIA CRISTIANE DUTRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): DALTONN WAGNER ROLIM (OAB MG126066)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONSEQUENTEMENTE, DIANTE DA PRÉVIA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO PELA INSTÂNCIA DE ORIGEM, DETERMINO A SUA MAJORAÇÃO, EM DESFAVOR DA RECORRIDA, NO IMPORTE DE 10% SOBRE O VALOR JÁ ARBITRADO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVADOS, SE APLICÁVEIS, OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS NOS §§ 2º E 3º DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001165-93.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 456)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6013524-62.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 457)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007489-40.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 458)

AGRAVANTE: RIDALTON SIQUEIRA TAVARES

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ROMUALDO CAMPOS NEIVA GONZAGA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1037018-43.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 460)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: HERMINIO AMARO DO NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA QUE, SALVO SE VISLUMBRAR ALGUMA DÚVIDA RAZOÁVEL À EXISTÊNCIA DO DIREITO AO CRÉDITO PREVISTO NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA, O ART. 782, §3º DO CPC É APLICÁVEL ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, DEVENDO O MAGISTRADO DEFERIR O REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO EM CADASTROS DE INADIMPLENTES, PREFERENCIALMENTE PELO SISTEMA SERASAJUD, INDEPENDENTEMENTE DO ESGOTAMENTO PRÉVIO DE OUTRAS MEDIDAS EXECUTIVAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000984-02.2018.4.01.3811/MG (PAUTA: 461)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG**PROCURADOR(A):** WILLIAN FERNANDO DE FREITAS**PROCURADOR(A):** GUILHERME ABREU MEZZETTI**PROCURADOR(A):** MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**PROCURADOR(A):** JULIANE GARCIA DE ABREU**PROCURADOR(A):** OTACILIO VALADARES CORDEIRO**APELADO:** ADRIANA MARIA SILVA ARAUJO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS, A FIM QUE SE DÊ REGULAR PROCESSAMENTO À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008644-06.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 462)**PARTE AUTORA:** SAMILLY LORAIN MENDES BRITO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** JOAO ATAYD DE BRITO (OAB MG157499)**PARTE RÉ:** SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** HUMBERTO ROSSETTI PORTELA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DIRETOR GERAL DE UNIDADE - SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - MONTES CLAROS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006555-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 463)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** BANCO DO BRASIL S/A**PROCURADOR(A):** JORGE LUIZ REIS FERNANDES**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** MARISA DA SILVEIRA RUIZ**ADVOGADO(A):** NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)

ADVOGADO(A): DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR (OAB MG115487)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6010466-05.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 464)

AGRAVANTE: REITOR DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA

ADVOGADO(A): THAIS DOMINGOS (OAB MG215532)

AGRAVANTE: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA

PROCURADOR(A): THAIS DOMINGOS

AGRAVADO: NAYARA MORAIS MANGIA

ADVOGADO(A): DOUGLAS FERNANDES JUNIOR (OAB MG211485)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0028099-19.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 465)

AGRAVANTE: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

ADVOGADO(A): LIVIA IGNES RIBEIRO DE LIMA (OAB MG137026)

ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DA SILVA FILHO (OAB MG128889)

ADVOGADO(A): JESSICA COSTA SANTIAGO ANDRADA (OAB MG186879)

ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1016786-22.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 478)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: HR AUTOMOVEIS TRANS-WAY LTDA

ADVOGADO(A): ATHOS RODRIGUES DA CUNHA (OAB MG142541)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005828-26.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 479)

AGRAVANTE: CARLOS INACIO VENCESLAU

ADVOGADO(A): CHRISTOFER TEIXEIRA ALVARENGA (OAB MG130890)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1015240-17.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 481)

AGRAVANTE: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DECLARANDO A NECESSIDADE DE RECEBIMENTO DA EMENDA À INICIAL E TODOS OS DOCUMENTOS QUE À ACOMPANHARAM, EIS QUE, ESSENCIAIS PARA ANÁLISE DO RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO PELA ANS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000049-56.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 483)

AGRAVANTE: ANDREZA NOGUEIRA MAGALHAES

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0002226-43.2016.4.01.3818/MG (PAUTA: 486)

PARTE AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (AUTOR)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PARTE RÉ: RAKEILA VAZ DA SILVA ANDRADE (RÉU)

ADVOGADO(A): JULIO QUEIROZ DE PAULA (OAB MG163328)

ADVOGADO(A): MALTHUS ALBERTO DE PAULA (OAB MG074349)

PARTE RÉ: WALDIR MOREIRA DE ANDRADE (RÉU)

ADVOGADO(A): MALTHUS ALBERTO DE PAULA (OAB MG074349)

ADVOGADO(A): JULIO QUEIROZ DE PAULA (OAB MG163328)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007180-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 488)

AGRAVANTE: PINHEIRO & SILVA IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA

ADVOGADO(A): MATEUS WILHIAM ALVES FERNANDES (OAB MG215809)
ADVOGADO(A): THIAGO EHRICH MOTA (OAB MG156081)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PERUHYPE MAGALHAES (OAB MG081068)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS SOARES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011860-42.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 489)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCIO EDISON DE GOUVEIA
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)
ADVOGADO(A): HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)
ADVOGADO(A): AGDA SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG129943)

AGRAVANTE: CLEVER FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)
ADVOGADO(A): HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)
ADVOGADO(A): AGDA SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG129943)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009914-66.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 490)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: TAYNARA CAROLINE ALVES PEREIRA DINIZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): MONIQUE HIRLE ALVES (OAB MG161920)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009365-52.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 491)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: AOLIABE LEANDRO AMARANTE

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007140-37.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 492)

AGRAVANTE: ARI SOARES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): PAULO ROCHA BARRA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

PROCURADOR(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007205-36.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 493)**APELANTE:** EDSON ELIAS DE ASSIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAFAELA ABREU DE PINHO (OAB MG189004)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO SOBRESTADA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030107-44.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 494)**APELANTE:** JUVENIL MACHADO CUNHA (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000197-30.2000.4.01.3802/MG (PAUTA: 495)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** VALE DO RIO GRANDE REFLORESTAMENTO LTDA**ADVOGADO(A):** CACILDO BAPTISTA PALHARES (OAB SP102258)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000706-95.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 496)**AGRAVANTE:** ERICA VITORIA CASTILHO SILVA**ADVOGADO(A):** ALVARO DO CARMO OLIVEIRA (OAB GO042057)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008125-06.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 498)

AGRAVANTE: JUAREZ AMORIM FALEIRO

ADVOGADO(A): JUCIMEIRE GROCOSKI COSTA DOS SANTOS (OAB PR058112)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): KARINA MARTINS BERWANGER

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002004-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 499)

AGRAVANTE: MAURICIO DE FREITAS FERREIRA

ADVOGADO(A): AMANDA THEODORO MENDES SAMPAIO (OAB MG137354)

AGRAVANTE: ILHA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO(A): AMANDA THEODORO MENDES SAMPAIO (OAB MG137354)

AGRAVADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1000112-74.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 500)

AGRAVANTE: CRISTIANE TEIXEIRA DE CARVALHO GASPAR
ADVOGADO(A): JANAINA GARZONI MESSIAS (OAB MG086242)
ADVOGADO(A): LUCIANA BERNARDELLI (OAB MG070790)

AGRAVANTE: MARCEL AMATO
ADVOGADO(A): JANAINA GARZONI MESSIAS (OAB MG086242)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009854-67.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 501)

AGRAVANTE: ISABELLA VASCONCELOS ZATTITI
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgado(s) 401 processo(s).

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.